



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO \_\_\_\_\_

VOL. I \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FERNANDA CRISTINA MARTINS

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 205/2019

MODALIDADE E NUMERO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 45/2019

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

/ /

HR

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.740,35 (Dezessais Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52  
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000  
FONE - FAX 43-555-1255 -  
Japira - Paraná



## MEMORANDO Nº 101/2019

Japira/PR 26 de novembro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Setor de Licitação  
c/c : PREFEITO MUNICIPAL

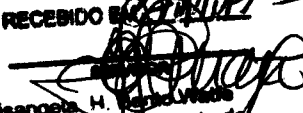
Assunto: **Solicitação abertura de Processo Licitatório.**

Pelo presente, solicitamos abertura de Licitação referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 30% - Agricultura Familiar, que são específicos para utilização com Agricultura Familiar na aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com a resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe Sobre O Atendimento da Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica no Âmbito do Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE; e RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 Altera a Redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013, no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Atenciosamente,

  
FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária de Educação  
Portaria 032/2019

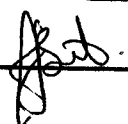
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
RECEBIDO EM

  
Eliângela H. de Melo  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018

*comsadmin*

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 27 / 11 / 19  
às 13 : 46 hs. Nº 822 / 19





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1 - OBJETO

Aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, para merenda escolar, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, obedecendo o mínimo de 30% dos recursos aplicados em merenda escolar que são específicos para utilização com Agricultura Familiar na aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com a resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe Sobre O Atendimento da Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica no Âmbito do Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE .

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Conforme a legislação vigente, no mínimo 30% dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE devem ser utilizados para aquisição com aquisição de gêneros alimentícios provenientes de Agricultura Familiar.

#### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

PRODUTO	VALOR	KG	TOTAL
SALSINHA	9,21	25	230,25
BANANA CATURRA	2,09	450	940,50
LARANJA	1,83	800	1.464,00
GOIABA	4,78	350	1673,00
LIMÃO COMUM	2,40	150	360,00
ABOBRINHA BRASILEIRA	2,93	250	732,50
ALFACE	4,63	120	555,60
MARACUJA	4,82	500	2.410,00
MORANGO	7,89	650	5.128,50
UVA	5,00	400	2.000,00
TOMATE	3,56	350	1.246,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$16.740,35</b>

\*VALORES CONFRME TABELA DE PREÇOS DO PAA 2019 - CONAB

#### 4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- \* LOCAL: JAPIRA - Unidades Escolares
- \* PRAZO DE ENTREGA: Entregas fracionada, conforme solicitação das escolas .
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 12 meses.

#### 5 - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A execução dar-se-á conforme os termos do Contrato de aquisição de produtos, onde os contratados obrigam-se à realizar a entrega de acordo com a solicitação das unidades escolares, levando-se em consideração os produtos produzidos à época de sua solicitação.

### **6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será feita pelo Município - Secretaria de Educação.

### **7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço o Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

### **8 - PAGAMENTO**

O pagamento se dará conforme entregas e apresentação de Nota do produtor.

### **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

No caso de eventual substituição de materiais, equipamentos e serviços, bem como de técnicas executivas constantes das Práticas, deverão ser indicados nas disposições os procedimentos adequados de autorização da **CONTRATANTE** e de consulta ao autor do projeto.

Japira, 26 de novembro de 2019.

FERNANDA CRISTINA MARTINS

Secretária de Educação

Portaria 032/2019

Aprovo o presente Termo de Referência:

Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

1o acesso Kellen Cassiane da Silva foi em 18/08/2019 às  
03:08:10

## Cadastrar Proposta de Participação

Identificação da Proposta Preço Proponente Controle Social Vincular Organização Fornecedora Vincular  
 Produto(s) Vincular Entidade(s) Vincular Produtor(es) Vincular Associação

### Produtos Vinculados

Foram encontrados **57** registros

<input type="checkbox"/>	Código Produto	Nome Produto	Tipo	Unidade	Preço / Kg	Total (Kg)
<input type="checkbox"/>	0005050001	COUVE-FLOR(Classificação sem características)	Convencional	Kg	4,43	500,00
<input type="checkbox"/>	0005050003	COUVE-FLOR ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	5,76	130,00
<input type="checkbox"/>	0005060001	ESPINAFRE(Classificação sem características)	Convencional	Kg	5,08	30,00
<input type="checkbox"/>	0005110001	PEPINO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	2,89	219,00
<input type="checkbox"/>	0005110004	PEPINO ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	3,76	100,00
<input type="checkbox"/>	0005120001	PIMENTÃO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	4,31	100,00
<input type="checkbox"/>	0005130001	QUIABO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	6,98	151,00
<input type="checkbox"/>	0005140001	REPOLHO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	1,82	600,00
<input type="checkbox"/>	0005150001	RÚCULA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	5,82	150,00
<input type="checkbox"/>	0005150004	RÚCULA ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	7,57	80,00
<input type="checkbox"/>	0005180001	VAGEM(Classificação sem características)	Convencional	Kg	7,48	399,00
<input type="checkbox"/>	0006470008	ALHO NACIONAL	Convencional	Kg	16,83	46,00
<input type="checkbox"/>	0006480005	CEBOLA	Convencional	Kg	2,78	199,00
<input type="checkbox"/>	0006670002	PÃO PÃO CASEIRO	Convencional	Kg	9,42	801,00
<input type="checkbox"/>	0007350004	BATATA DOCE	Convencional	Kg	2,50	110,00
<input type="checkbox"/>	0007360001	BETERRABA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	3,12	400,00
<input type="checkbox"/>	0007370001	CARÁ(Classificação sem características)	Convencional	Kg	3,21	69,00
<input type="checkbox"/>	0007380001	CENOURA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	2,81	600,00
<input type="checkbox"/>	0007390001	INHAME(Classificação sem características)	Convencional	Kg	4,58	50,00
<input type="checkbox"/>	0007400005	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	Convencional	Kg	3,71	300,00
<input type="checkbox"/>	0007590002	BOLACHA CASEIRA	Convencional	Kg	16,25	299,00
<input type="checkbox"/>	0007630001	DOCE DE FRUTA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	14,67	150,00
<input type="checkbox"/>	0007660001	RABANETE(Classificação sem características)	Convencional	Kg	4,70	49,00
<input type="checkbox"/>	0009240023	ABÓBORA A VÁCUO FATIADA SECA	Convencional	Kg	3,05	100,00
<input type="checkbox"/>	0009270001	ACELGA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	2,88	106,00
<input type="checkbox"/>	0009460001	ESCAROLA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	4,62	60,00

03/12/2019

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA



<input type="checkbox"/>	Código Produto	Nome Produto	Tipo	Unidade	Preço / Kg	Total
<input checked="" type="checkbox"/>	0010100001	CUCA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	10,56	500,00

< << 2 de 2

Ir Para:

2

Ok

Exibir:

30

Versão 5.33.0

© 2009 - Ministério da cidadania



# Município de Japira

## Solicitação 104/2019

### Termo de Referência



Equipiano

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/12/2019	11
<b>104</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34182-7	FERNANDA CRISTINA MARTINS	204/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
15	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
05	Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5 Dias

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

#### Justificativa:

Os produtos serão adquiridos provenientes da Agricultura Familiar, destinado á Merenda Escolar, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), obedecendo o mínimo de 30% dos recursos aplicados em merenda escolar que são específicos para utilização com Agricultura Familiar na aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com a resolução n° 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe Sobre o Atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007932	SALSINHA	KG	25,00	9,21	230,25
007933	BANANA CATURRA	KG	450,00	2,09	940,50
007934	LARANJA	KG	800,00	1,83	1.464,00
007935	GOIABA	KG	350,00	4,78	1.673,00
007936	LIMÃO COMUM	KG	150,00	2,40	360,00
007937	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	250,00	2,93	732,50
007938	ALFACE	KG	120,00	4,63	555,60
007939	MARACUJÁ	KG	500,00	4,82	2.410,00
007940	MORANGO	KG	650,00	7,89	5.128,50
007941	UVA	KG	400,00	5,00	2.000,00
007942	TOMATE	KG	350,00	3,56	1.246,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.740,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. FERNANDA CRISTINA MARTINS, Secretária Municipal de Educação, referente a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013, perfazendo o valor máximo global de R\$ 16.740,35 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 27 de novembro de 2019

  
**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 205/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** que haverá disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.740,35 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
2019	940	05.001.12.306.0005.2014	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

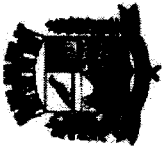
Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 06 de dezembro de 2019

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2019

## Saldo das contas de despesa

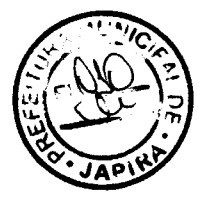
Calculado em: 06/12/2019

Equilíbrio Página: 1  
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) Saldo atual

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00940 E 00112 101109010618 PNAE	34.525,00	34.525,00	26.323,28	8.201,72
33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
<b>Total Geral</b>	<b>34.525,00</b>	<b>34.525,00</b>	<b>26.323,28</b>	<b>8.201,72</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/12/2019  
Conta de despesa: 940





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhor Procurador

Em face a solicitação apresentada pela Sra. FERNANDA CRISTINA MARTINS, mediante protocolo nº 822/2019 de 27/11/2019, referente a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.740,35 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

Informamos que em cumprimento ao artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 06 de dezembro de 2019

**Elisângela Heidgger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



# Município de Japira - 2019

Solicitação 104/2019

Planilha quantitativa



Equiplano

Página: 1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007932	SALSINHA	KG	25,00	9,21	230,25
007933	BANANA CATURRA	KG	450,00	2,09	940,50
007934	LARANJA	KG	800,00	1,83	1.464,00
007935	GOIABA	KG	350,00	4,78	1.673,00
007936	LIMÃO COMUM	KG	150,00	2,40	360,00
007937	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	250,00	2,93	732,50
007938	ALFACE	KG	120,00	4,63	555,60
007939	MARACUJÁ	KG	500,00	4,82	2.410,00
007940	MORANGO	KG	650,00	7,89	5.128,50
007941	UVA	KG	400,00	5,00	2.000,00
007942	TOMATE	KG	350,00	3,56	1.246,00

**TOTAL GERAL 16.740,35**



Equipiano

**Município de Japira - 2019**  
**Dotação orçamentária do processo**  
**Processo 205/2019**



Página: 1

---

**Conta:** 00940      **Exercício:** 2019  
**Orgão Contemplado:** 05 - Educação  
**Unidade:** 001 - Ensino Fundamental  
**Dotação/Classificação:** 12.306.0005.2014 3.3.90.32.00.00  
**Fonte:** 00112      **Grupo da Fonte:** Do Exercício

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 205/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013**

**PARECER JURÍDICO**

**1. SÍNTESE DO PEDIDO**

Trata-se o presente processo de pedido de abertura de licitação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que os produtos serão adquiridos provenientes da Agricultura Familiar, destinado á Merenda Escolar, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), obedecendo o mínimo de 30% dos recursos aplicados em merenda escolar que são específicos para utilização com Agricultura Familiar na aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com a resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe Sobre o Atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

**2. ANÁLISE DO PEDIDO**

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

-2-



A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois trata de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### 3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consultente.

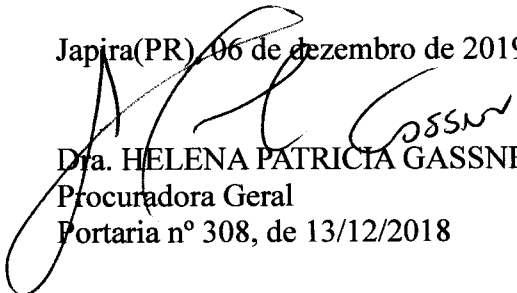
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 06 de dezembro de 2019.

  
D<sup>ca</sup>. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral  
Portaria nº 308, de 13/12/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 192/2019 de 01/10/2019.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portadora do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:759698810**  
**00152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.10.01 13:30:21 -03'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de outubro de 2019.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2019-PMJ CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.969.881/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013-FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação **TORNA PÚBLICO** a quem interessar **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS** de FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DAP FÍSICA, OS GRUPOS INFORMAS DE AGRICULTORES FAMILIARES – DAP FÍSICA – (ORGANIZADOS EM GRUPO) e OS GRUPOS FORMALIS – DAP JURÍDICA através do processo de Processo dispensa Nº 45/2019 para estarem cadastrando junto ao Município de Japira/PR para participarem do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE quanto ao fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, para o exercício de 2019.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta conforme abaixo:

**DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** a partir do dia **09/12/2019** (nove dias de dezembro de 2019) às **09:00 (nove horas)**

**DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** dia **16/12/2019** (dezesesseis dias de dezembro de 2019) às **16:40 (dezesesseis horas e quarenta minutos)**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **17/12/2019** às **09:00 (nove horas)**

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de Licitações e Contratos sediado na Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná.

### 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Lote: 1 - ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE						
1	7937	ABOBRINHA BRASILEIRA	250,00	KG	2,93	732,50
2	7938	ALFACE	120,00	KG	4,63	555,60
3	7933	BANANA CATURRA	450,00	KG	2,09	940,50
4	7935	GOIABA	350,00	KG	4,78	1.673,00
5	7934	LARANJA	800,00	KG	1,83	1.464,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-2401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

6	7936	LIMÃO COMUM	150,00	KG	2,40	360,00
7	7939	MARACUJÁ	500,00	KG	4,82	2.410,00
8	7940	MORANGO	650,00	KG	7,89	5.128,50
9	7932	SALSINHA	25,00	KG	9,21	230,25
10	7942	TOMATE	350,00	KG	3,56	1.246,00
11	7941	UVA	400,00	KG	5,00	2.000,00
TOTAL						16.740,35

## 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da Chamada Pública os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DAP FÍSICA, OS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES – DAP FÍSICA – (ORGANIZADOS EM GRUPO) e OS GRUPOS FORMAIS – DAP JURÍDICA**, em conformidade a Resolução nº 26 de 17/06/2013-FNDE, que atendam os requisitos exigidos no presente edital.

## 3. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Durante o período estipulado, os interessados deverão protocolar no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

## 4. DATA, LOCAL E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia e hora abaixo discriminada, na Sala de Licitações do Município, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Japira, neste Município, no dia **17/12/2019, às 09:00 horas**

## 5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

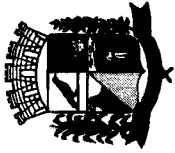
5.1. Na Prefeitura Municipal de Japira, na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede do município de Japira, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (43) 3555-1401 (Elisângela - Licitações) ou (Kelen – Agricultura Familiar).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. – O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido na Sala de Licitações do Município, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Japira, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

6.2. Serão priorizados os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DAP FÍSICA, OS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES – DAP FÍSICA – (ORGANIZADOS EM GRUPO) e OS GRUPOS FORMAIS – DAP JURÍDICA**, em conformidade a Resolução nº 26 de 17/06/2013-FNDE.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-3401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 6.3. Faz parte integrante deste Edital o Anexo I – Especificação do Pedido, Anexo II - Modelo do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo III - Minuta de Contrato.
- 6.4. Os documentos para habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, opacos, indevassáveis e com identificação externa do seu conteúdo no local e hora acima estipulados, dirigidos à:

## ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Japira

Processo dispensa nº 45/2019

Participante: Razão Social/Nome

## ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Japira

Processo dispensa nº 45/2019

Participante: Razão Social/Nome

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO: (ENVELOPE Nº 01)

7.1. Para a Chamada Pública os produtores rurais deverão apresentar os seguintes documentos:

### 7.1.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DAP FÍSICA:

7.1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)

7.1.1.2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

7.1.1.3. Prova de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO II)

7.1.1.4. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda;

7.1.1.5. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

7.1.1.6. Prova de Atendimento dos Requisitos previstos em lei específica, (quando for o caso);

### 7.1.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES – DAP FÍSICA – (ORGANIZADOS EM GRUPO):

7.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) – de cada fornecedor;

7.1.2.2. Extrato da DAP Física dos agricultores familiar participantes, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-4401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 7.1.2.3. Prova de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (ANEXO II)
- 7.1.2.4. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;
- 7.1.2.5. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- 7.1.2.6. Prova de Atendimento dos Requisitos previstos em lei específica, (quando for o caso);
- 7.1.3. DOS GRUPOS FORMAIS – DAP JURÍDICA:**
  - 7.1.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - 7.1.3.2. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
  - 7.1.3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal – PGFN;
  - 7.1.3.4. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS;
  - 7.1.3.5. Cópias autenticada em cartório, do Estatuto Social e Ata de Posse da atual Diretoria da entidade, registrada no órgão competente;
  - 7.1.3.6. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II);
  - 7.1.3.7. Declaração de que os Gêneros Alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda;
  - 7.1.3.8. Prova de Atendimento dos Requisitos previstos em lei específica, (quando for o caso);
- 7.1.4. Deverá constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o NOME, nº do CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos Gêneros constantes no Projeto;
- 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS; (ENVELOPE Nº 02)** ✍
  - 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme segue:
    - 8.1.1. Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
    - 8.1.2. Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
    - 8.1.3. Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).
- 9. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**
  - 9.1. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Educação do município de Japira – PR.
- 10. FONTE DE RECURSO**
  - 10.1. Recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE, dotação orçamentária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-5401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Dotações			
2019	940	05.001.12.306.0005.2014	112
			3.3.90.32.00.00
			Do Exercício

## 11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após entrega dos produtos, através de cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal e termo de recebimento dos produtos, correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 11.2. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).
- 11.3. O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.
- 11.4. O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Contrato, além dos demais casos disciplinados na legislação pertinente.
- 12.2. O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.
- 12.3. As penalidades serão registradas, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 12.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a Contratante, Prefeitura Municipal de Japira - PR poderá aplicar à Contratada, ora participante, multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, acumulável com as demais sanções.
- 12.5. Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 13. DO VALOR

13.1. O valor global máximo deste chamamento público é de **R\$ 16.740,35 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, salvo exceções devidamente justificadas.

## 14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte poderá haver:

14.1.1. Adiamento do processo;

14.1.2. Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretirável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

## 16. FORO

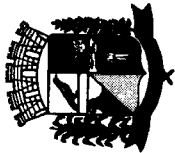
16.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Ibaiti - PR, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Japira, 06 de dezembro de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

**FERNANDA CRISTINA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 032/2019





# ● PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-7401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## Anexo I – Especificação do Pedido

Lote: 1 - ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

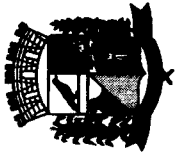
1	7937	ABOBRINHA BRASILEIRA	250,00	KG	2,93	732,50
2	7938	ALFACE	120,00	KG	4,63	555,60
3	7933	BANANA CATURRA	450,00	KG	2,09	940,50
4	7935	GOIABA	350,00	KG	4,78	1.673,00
5	7934	LARANJA	800,00	KG	1,83	1.464,00
6	7936	LIMÃO COMUM	150,00	KG	2,40	360,00
7	7939	MARACUJÁ	500,00	KG	4,82	2.410,00
8	7940	MORANGO	650,00	KG	7,89	5.128,50
9	7932	SALSINHA	25,00	KG	9,21	230,25
10	7942	TOMATE	350,00	KG	3,56	1.246,00
11	7941	UVA	400,00	KG	5,00	2.000,00
TOTAL						16.740,35











# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-11401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Anexo III - Minuta de Contrato

### MODELO

#### CONTRATO N.º /.....-PMJ Processo dispensa N.º 45/2019-PMJ

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.969.881/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Japira (PR), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal) com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentado nas disposições da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013-FNDE, e tendo em vista o que consta na **Processo dispensa N.º 45/2019-PMJ**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, \_\_\_\_ ano de 2019, de acordo com a **Processo dispensa N.º 45/2019-PMJ**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.





# ● PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1201 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1 - O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2014.
- 5.2 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2015-PMJ.
- 5.3 - O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

## CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1 - Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_.
- 6.2 - Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor \_\_\_\_\_ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando \_\_\_\_\_ (valor total do projeto de venda).

## CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA:

- 8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:.....

## CLÁUSULA NONA:

- 9.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
- 9.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDI em tempo hábil.

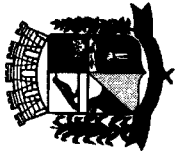
## CLÁUSULA ONZE:

- 11.1 - Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

## CLÁUSULA DOZE:

- 12.1 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA TREZE:



# ● PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1901 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

13.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA QUATORZE:**

14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA QUINZE:**

15.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

15.1.1 - modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

15.1.2 - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inapetência do CONTRATADO; fiscalizar a execução do contrato;

15.1.3 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.1.4 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS:**

16.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DEZESSETE:**

17.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **CLÁUSULA DEZOITO:**

18.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DEZENOVE:**

19.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA VINTE:**

20.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA VINTE E UMI:**

21.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

21.1.1 - por acordo entre as partes;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

21.1.2 - pela inobservância de qualquer de suas condições;

21.1.3 - qualquer dos motivos previstos em lei.

### CLÁUSULA VINTE E DOIS:

22.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

### CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

23.1 - É competente o Foro da Comarca de Ibaiti para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Japira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019-PMJ CHAMADA PÚBLICA/PNAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013, conforme especificações e denominações constante no Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** a partir do dia **09/12/2019** (nove dias de dezembro de 2019) às **09:00** (nove horas)

**DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** dia **16/12/2019** (dezesseis dias de dezembro de 2019) às **16:40** (dezesseis horas e quarenta minutos)

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **17/12/2019** às **09:00** (nove horas)

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de Licitações e Contratos sediado na Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);

Japira, 06 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VISIATO  
Prefeito Municipal





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2019		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	45		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	205		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013		
Dotação Orçamentária*	0500112306000520143390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.740,35		
Data Publicação Termo ratificação	06/12/2019		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.japira.pr.gov.br">http://www.japira.pr.gov.br</a>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### Comunicado aos Vereadores, Partidos Políticos e Entidades Sociais do Município de Japira

De conformidade com a Lei nº 9.452/97, a Prefeitura Municipal de Japira Estado do Paraná, informa aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, aos Partidos Políticos e às Entidades Sociais legalmente constituídas neste município a liberação de Recursos do Governo Federal conforme abaixo:

**Número Convênio:** nº 847718/2017  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA;  
**Órgão Superior:** Ministério do Turismo;  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Japira;  
**Valor Total:** R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais);  
**da Última Liberação:** 22/10/2019.

JAPIRA, 05 de dezembro de 2019.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

**THAINARA SILVEIRA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Finanças

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR EXTRATO DE CONTRATO

REF: PROCESSO Nº 095/2019, INEXIGIBILIDADE 020/2019  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAVAM: 0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Contrato Nº 110/2019, Contratada: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no Valor Total de R\$ 1.841,82 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).  
Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Dezembro de 2019.  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 095/2019, Inexigibilidade 020/2019  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAVAM: 0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Com base nas informações constantes do Processo nº 095/2019, Inexigibilidade 020/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.841,82 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Dezembro de 2019.  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019-PMJ  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013, conforme especificações e denominações constante no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia 09/12/2019 (nove dias de dezembro de 2019) às 09:00 (nove horas)

DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 16/12/2019 (dezesseis dias de dezembro de 2019) às 16:40 (dezesseis horas e quarenta minutos)

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 17/12/2019 às 09:00 (nove horas)

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações e Contratos sediado na Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 06 de dezembro de 2019

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Sra. VALNEIA FERREIRA DE SOUZA, cargo de auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 4.262.050-5, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 25/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curiúba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congoninhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Cezário da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiaí do Sul  
André

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99833-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99841-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

# JCN

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0294181648842101190235



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA

1. CPF: 294.181.648-84	2. Nome: ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: MADALENA CARDOSO DE SOUZA
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 06/12/1980
7. RG: 75353200	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: Conselheiro Mairinck - PR
11. Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: EDILAINE DE NAZARE RODRIGUES

12. CPF: 060.106.659-65	13. Nome: EDILAINE DE NAZARE RODRIGUES
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: ELZA APARECIDA VIDAL RODRIGUES
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 26/03/1983
18. RG: 100674092	19. UF de Emissão do RG: PR
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Assai - PR
22. Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: Sítio Santo Expedito	28. Município: Japira - PR
Nº. S/N	Bairro: GUAPÉ
29. CEP: 84920000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Beneficiário/a do CFCPR Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	4. Área do Estabelecimento: 3,02 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R. ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	4.265,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	4.265,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	4.265,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

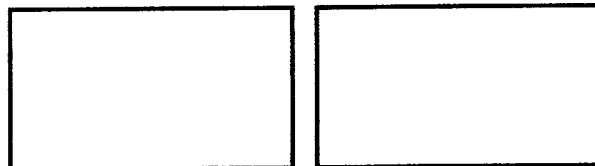
**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 3,01 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: Sítio Santo Expedito	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: BAIRRO GUAPÉ	6. Nome ou razão social do proprietário: ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 294.181.648-84

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira	Data: 26.1.19
Assinatura: Alessandro C. de Souza	
Local: Japira	Data: 21.1.19
Assinatura:	



Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira	21.1.19		
Local	Data	Assinatura	Assinatura



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8995025018192825

Emissão em: 21/01/2019 às 18:09:35

#### Informações Gerais

DAP: SDW0294181648842101190235	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/01/2019	Validade: 21/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	Nome: EDILAINE DE NAZARE RODRIGUES
CPF: 294.181.648-84	CPF: 060.106.659-65

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

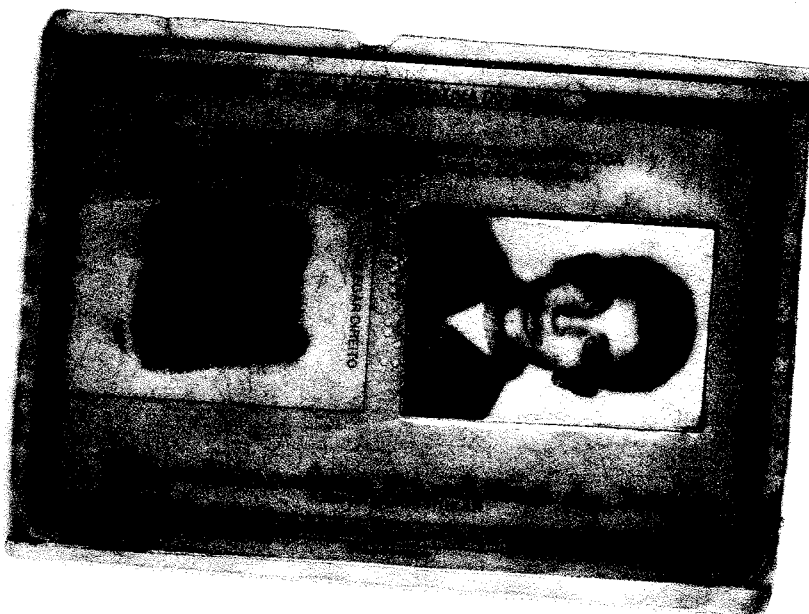
Beneficiário/a do CFCPR

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATERGNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SERGIO BERALDO MORAES
CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

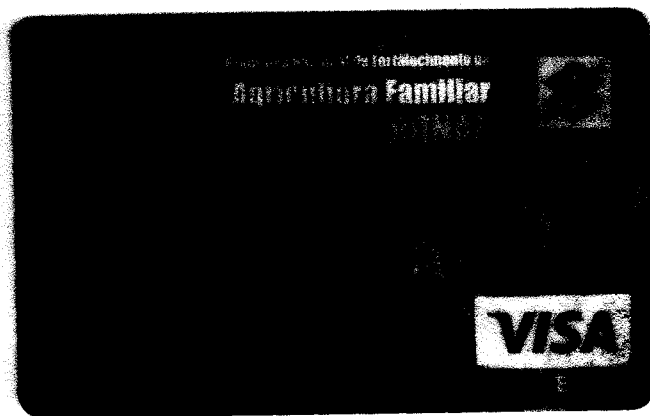
<http://dap.mda.gov.br>



*m*



*m*



*Handwritten signature or initials.*

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DIDPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Osasildo Gondoso da Silva*





**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Osni Carneiro Izidoro

1.CPF: 945.450.819-91	2.Nome: Osni Carneiro Izidoro
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: Maria Carneiro Izidoro
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 23/12/1973
7.RG: 64914588	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Sapopema - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Magali Lopes Pereira

12.CPF: 039.739.009-22	13.Nome: Magali Lopes Pereira
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Emilia Lopes da Cruz Pereira
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 05/02/1976
18.RG: 72251016	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Figueira - PR
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

**Dados da Família**

23. Nº de pessoas dependentes em situação de dependência econômica: \_\_\_\_\_

24. Estado Civil: Casado

25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26. Local de residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: Sítio Alto Alegre

28. Município: Japira - PR

Nº: S/N

29. CEP: 84920000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
- 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Assentado/a pelo PNRA Rural
- 3. Atividades Principais: Agricultor/a
- 4. Área do Estabelecimento: 16,60 ha
- 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar de data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.F. 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 72.975,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 72.975,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 72.975,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

- 1. Imóveis Rurais
- 2. Denominação do imóvel: SÍTIO ALTO ALEGRE
- 3. Localização do imóvel: BAIRRO PICO AGUDO - Assentamento Marimbondo
- 4. Área do estabelecimento: 16,60 hectares
- 5. É proprietário do imóvel principal? Sim
- 6. Nome ou razão social do proprietário: Osni Carneiro Izidoro
- 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 945.450.819-91

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 289 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 23.01.19

Assinatura: [assinatura]

Local: Japira Data: 23.01.19

Assinatura: [assinatura]

Polegar direito 1
Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.928-98

Local: Japira Data: 23.01.19

Assinatura: [assinatura]



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8994005118212705

Emitido em: 16/12/2019 às 14:40:59

#### Informações Gerais

DAP: SDW0945450819912301190420	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/01/2019	Validade: 23/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Osni Carneiro Izidoro	Nome: Magali Lopes Pereira
CPF: 945.450.819-91	CPF: 039.739.009-22

#### Categoria

Assentado/a pelo PNRA	Assentado/a pelo PNRA
-----------------------	-----------------------

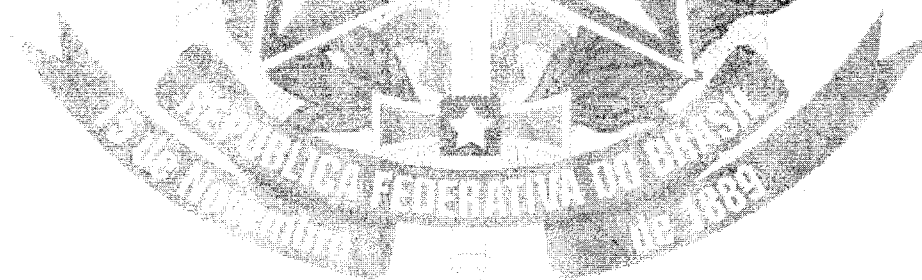
#### Condição e posse de uso da terra

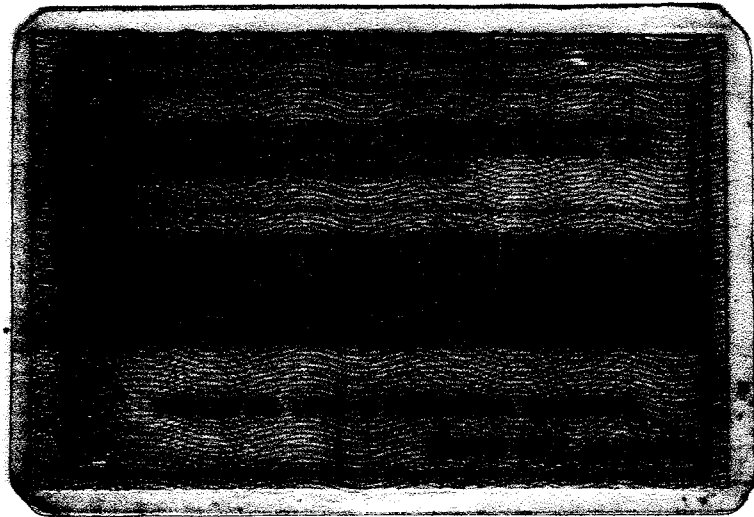
#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SERGIO BERALDO MORAES	CPF: 305.375.528-98

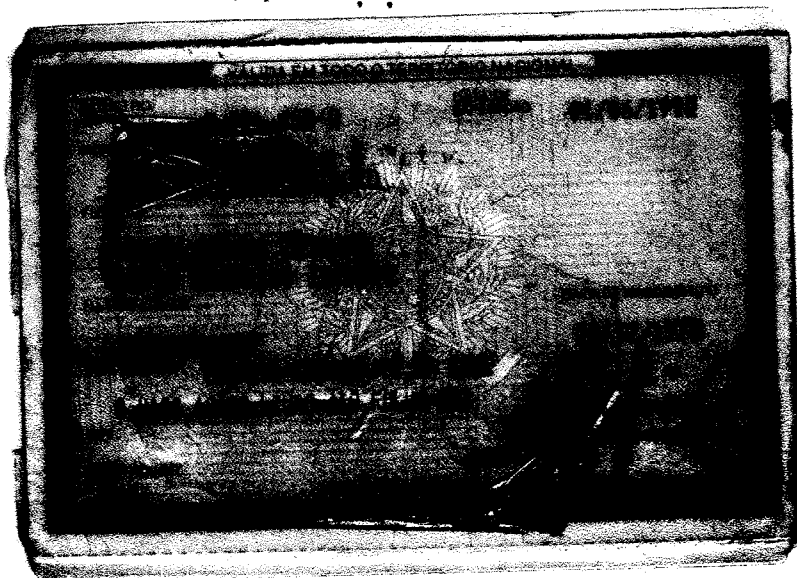
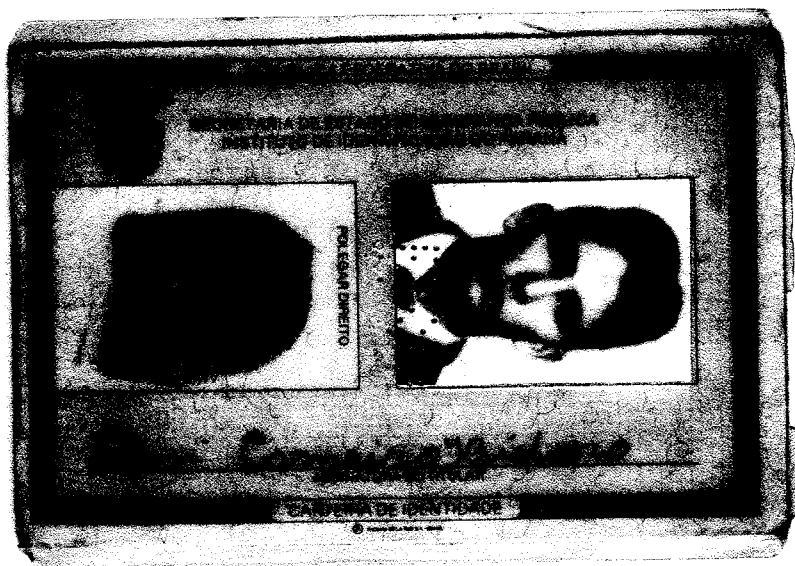
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>





*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature or mark.*

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DIDPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Osni Carneiro Sideraro*

Formulário de Cadastro Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0113159379052301190244

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Jessica Natsumi Abe



1. CPF: 113.159.379-05	2. Nome: Jessica Natsumi Abe
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: Janete Macielena Cardozo Abe
5. Estado:	6. Dt. de Nascimento: 10/11/1997
7. RG: 117114088	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Nacionalidade: Brasileira PR
11. Escolaridade: Superior incompleto	

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	14. Nome da Mãe:
15. Estado:	15. Dt. de Nascimento:
16. RG:	16. UF de Emissão do RG:
17. NIS:	17. Nacionalidade:
18. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1

24. Estado Civil: Solteiro

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: SÍTIO TRÊS IRMÃOS

28. Município: Japira - PR

Nº. CEP:

Bairro: NOVA JAPIRA

29. CEP: 84921-000

30. Caracterização Socioeconômica do(a) Agricultor(a) Familiar

31. Organização Des. Sociais, at(s) qual(is) pertença: Associação

32. Condição(s) de posse ou uso da terra: Comodatário

33. Atividades Principais Agrícolas

34. Área total utilizada a fim de produzir: Sim

35. Área do Estabelecimento: 0,60 ha

36. Descrição da atividade econômica do estabelecimento agrícola, transmissível aos filhos, desde a data da criação da data do preenchimento da DAP, exceto a cultura de cana-de-açúcar

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada	R\$	2.897,00
Não Agropecuária Estimada	R\$	0,00
Total	R\$	2.897,00
Renda do estabelecimento	R\$	2.897,00

Renda fora do estabelecimento

Total Autorada	R\$	0,00
Desconto	R\$	0,00
Total com desconto	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento		100,00

37. Força de trabalho familiar:

38. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

1

39. Número de empregados permanentes contratados:

0

40. Há este membro da força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

41. Imóveis Rústicos

42. Nº de imóveis declarados

43. Área do estabelecimento: 0,60 hectares

44. Descrição do imóvel

45. Denominação do imóvel: SÍTIO TRÊS IRMÃOS

46. Área total do campo original: Não

47. Localização do imóvel: BAIRRO: NOVA JAPIRA

48. Nome completo do proprietário: BENEDITO ABE

49. CPF do(s) Proprietário: 769.847.364-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaração sob as penas da lei, art. 299 do código Penal, que os dados acima correspondem à verdade

Assinado por: Jessica Natsumi Abe Data: 20/11/18

Assinado por: [Assinatura] Data: 20/11/18

Assinado por: [Assinatura] Data: 20/11/18

Assinado por: [Assinatura] Data: 20/11/18



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Ateste que o(s) titular(es) acima identificado(s) atendem(ao)s critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural do Amparo do Pronaf no Grupo M - Grupo Final M.

Instituição: CPNII - 78.113.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 015.975.628-05

Assinatura do representante

Assinatura de Paulo Sérgio Beraido de Moura, Engenheiro Agrônomo, CREA 000172-0/PR



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8981667718211384  
Emitido em: 15/12/2019 às 21:56:43

#### Informações Gerais

DAP: SDW0113159379052301190241	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/01/2019	Validade: 23/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Jessica Natsumi Abe  
CPF: 113.159.379-05

--

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Comodatário

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER  
CNPJ: 78.133.824/0001-27  
Nome do Responsável: PAULO SERGIO BERALDO MORAES  
CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

*M*



Comprovante de Inscrição no Cadastro  
de  
Produtor Rural do Estado do Paraná  
CICAD-PRO 95773237-28  
Cadastrado em 12/12/2016 09:21:53



Estado do Paraná  
Secretaria de  
Estado da Fazenda  
Coordenação da  
Receita do Estado  
CAD/PRO N°  
95773237-28  
Emitida  
Eletronicamente via  
Internet  
12/12/2016  
09:22:02  
Dados transmitidos  
de forma segura  
Tecnologia  
CELEPAR

Nome  
**Jessica Natsumi Abe**

Município  
**Japira**

Situação Jurídica  
**Comodatário**

CPF  
**113.159.379-05**

Denominação do Imóvel Centralizador  
**Sítio Três Irmãos**

Associados à Produção  
**Não existem Associados à Produção.**

Dados do Imóvel

Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	7110710047907	54,3	1	8270	01/01/2016	Comodatário	Sítio Três Irmãos	Centralizador

Área Total.: 54,3 ha / Área Explorada.: 1 ha = 1,84%

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

JAPIRA, 12 de dezembro de 2016.

JESSICA NATSUMI ABE - 95773237-28

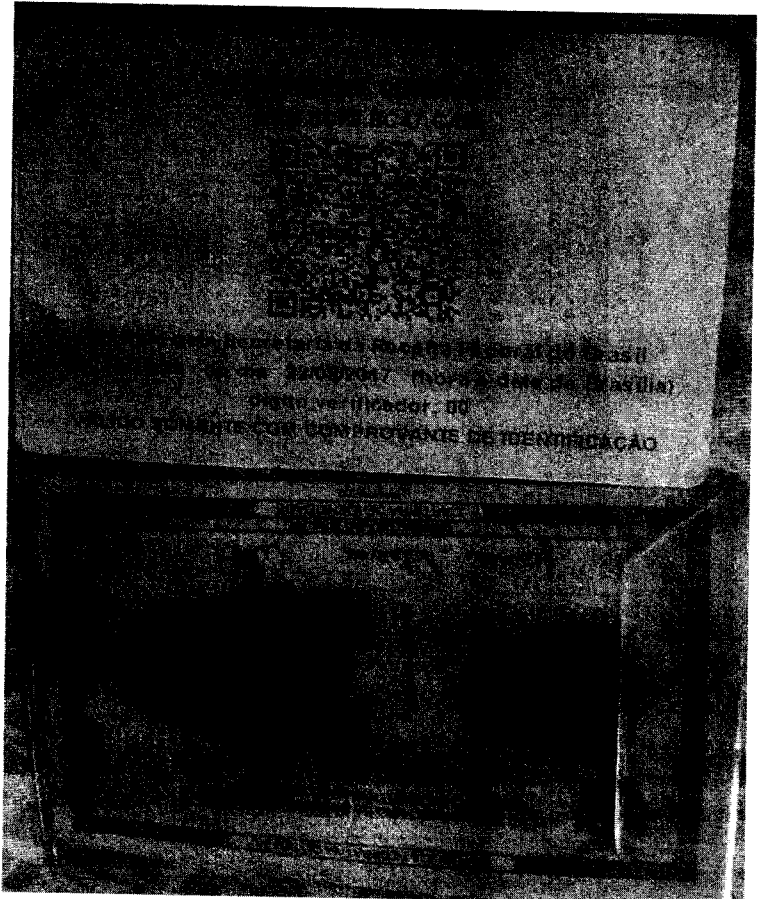
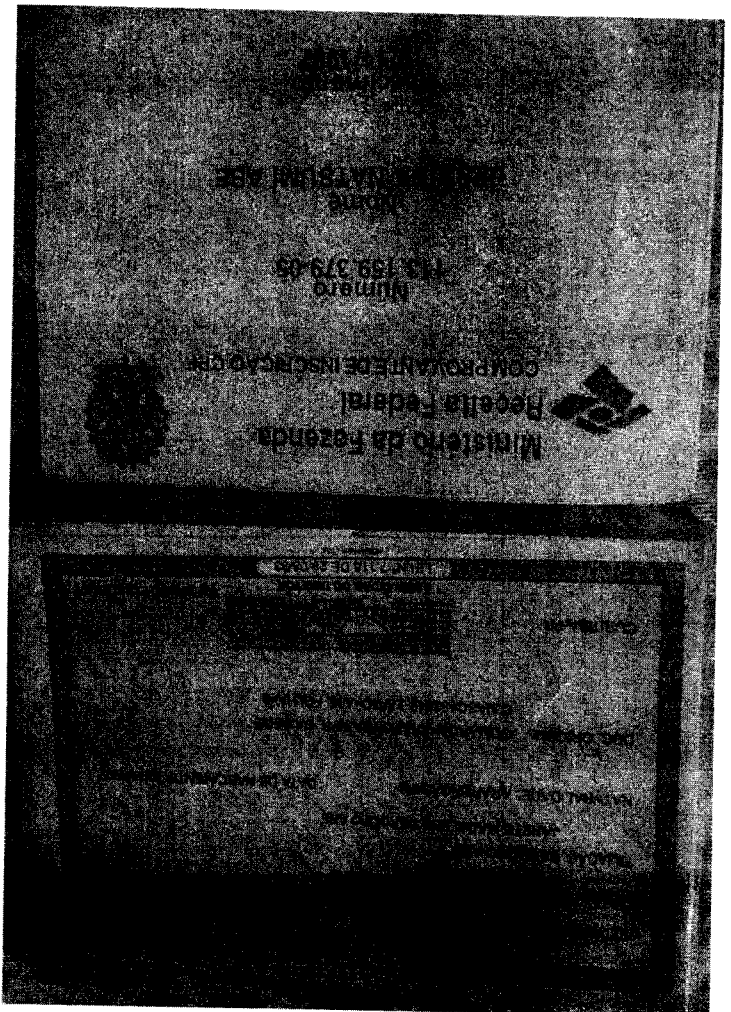
A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>





Portaria nº 274, de 22/10/2018  
Licitações e Contratos  
Diretora do Departamento de  
Estrutura H. Bento Mota  
SERVIDOR  
*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Handwritten mark]*

**JESSICA NATSUMI ABE**

RG Nº12.613.408-4 E CPF Nº 113.159.379-05

ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR

FONE: (43) 9133-3758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 48/2019**

**PRODUTOR RURAL**

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0025110419282401191127



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANDERCI VIGILATO DA PAIXÃO

1.CPF: 025.110.419-28	2.Nome: ANDERCI VIGILATO DA PAIXÃO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DA PAIXÃO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 04/07/1977
7.RG: 7.273.485-5	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Japira - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

**DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO**  
**OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR**

23.Nº de inscrição do estabelecimento no cadastro rural: \_\_\_\_\_  
 24.Situação do estabelecimento: \_\_\_\_\_  
 25.Regime de Casamento: Não casado  
 26.Local de residência: Estabelecimento rural  
 27.Endereço: SÍTIO JABOTICABAL  
 Nº: 500  
 28.Município: Japira - PR  
 29.CEP: 84920-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 1,21 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	91.800,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	91.800,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	91.800,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.º de Imóveis explorados: 2

4.Área do estabelecimento: 1,21 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do Imóvel: SÍTIO JABOTICABAL

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: BAIRRO GUAPE

6.Nome ou razão social do proprietário: ANDERCI VIGILATO DA PAIXÃO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 025.110.419-28

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

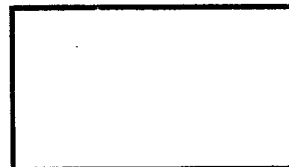
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 24/1/19

Assinatura: Anderci Vigilato da Paixão

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira Data: 24/1/19

Paulo Sergio Beraldo de M...  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA 5062071R08



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8994301118217519

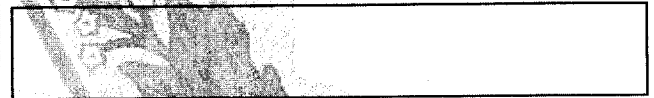
Emitido em: 16/12/2019 às 15:11:16

#### Informações Gerais

DAP: SDW0025110419282401191127	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/01/2019	Validade: 24/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: ANDERCI VIGILATO DA PAIXÃO  
 CPF: 025.110.419-28



#### Categoria

Demais agricultores familiares

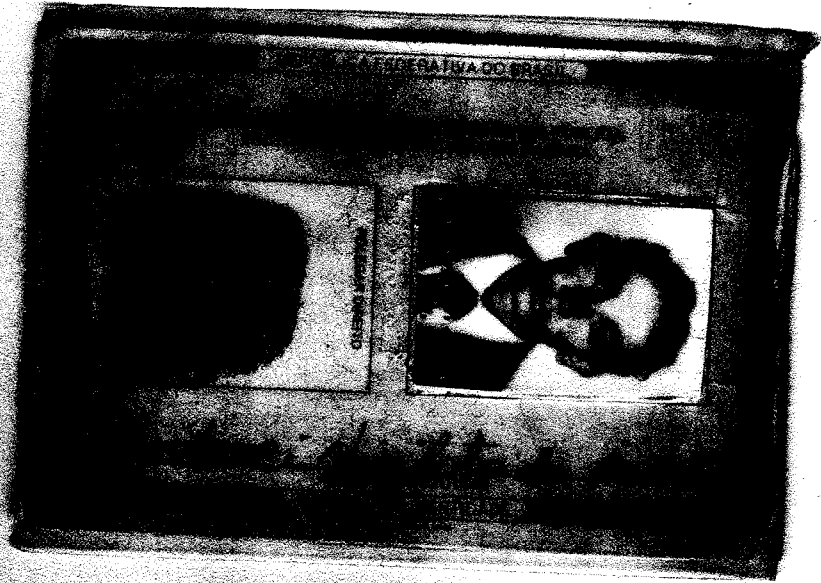
#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

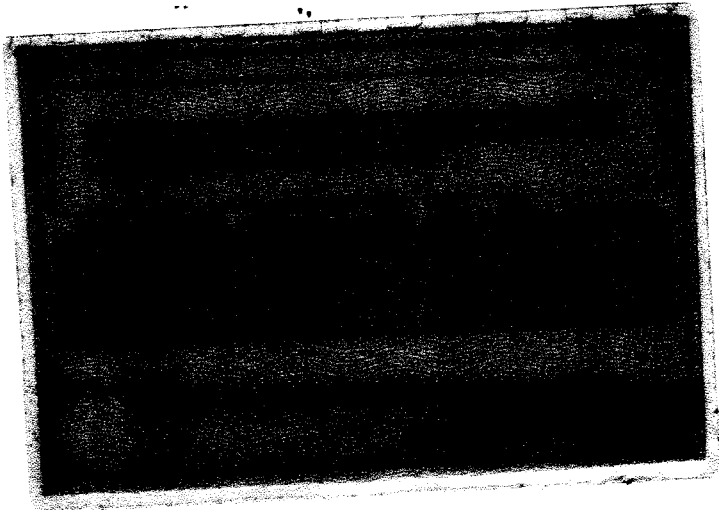
#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 76.133.824/0001-27  
 Nome do Responsável: PAULO SERGIO BERALDO MORAES CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



*MJ*



*mm*

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Anderson M. J. Ribeiro*

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEDEMIR DA CRUZ

1.CPF: 043.107.039-33	2.Nome: CLEDEMIR DA CRUZ
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ODETE FERREIRA DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 24/11/1983
7.RG: 12.319.619-8	8.UF de Emissão do RG: SP
9.NIS:	10.Naturalidade: Carlópolis - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: JANAINA MAXIMINO BICUDO

12.CPF: 061.049.479-13	13.Nome: JANAINA MAXIMINO BICUDO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: OTILIA SLUBODA BICUDO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 03/02/1986
16.RG: 9.996.304-2	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Sorocaba - SP
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento:	24.Estado Civil: Casado
25.Régime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: CHÁCARA BELA VISTA	28.Município: Japira - PR
Nº: S/N	Bairro: PALCOS
29.CEP: 84920-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- |  |  |
|--|--|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural |
| 3.Atividades Principais: Agricultor/a                            |  |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim                   | 4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha                         |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 0,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

- |                           |   |   |
|---------------------------|---|---|
| Imóveis Rurais            | 1.Nº de imóveis explorados: 1               | 4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares                |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: CHÁCARA BELA VISTA | 5.É proprietário do imóvel principal? Não               |
|                           | 3.Localização do imóvel: BAIRRO DOS PALCOS  | 6.Nome ou razão social do proprietário: LAURO MAXIMIANO |
|                           |   | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 338.351.019-00              |

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 16/1/19

Assinatura: Cledeмир da Cruz

Local: Japira Data: 16/1/19

Assinatura: Janaina M Bicudo

Polegar direito 1	Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira Local 16,1,19 Data

Assinatura Paulo Sergio Beraldo de M. Engenheiro Agrônomo CREA 5062071808





**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8988674018170401

Emitido em: 16/12/2019 às 10:07:59

#### Informações Gerais

DAP: SDW0043107039331601190248	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 16/01/2019	Validade: 16/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: CLEDEMIR DA CRUZ	Nome: JANAINA MAXIMINO BICUDO
CPF: 043.107.039-33	CPF: 061.049.479-13

#### Categoria

Demais agricultores familiares

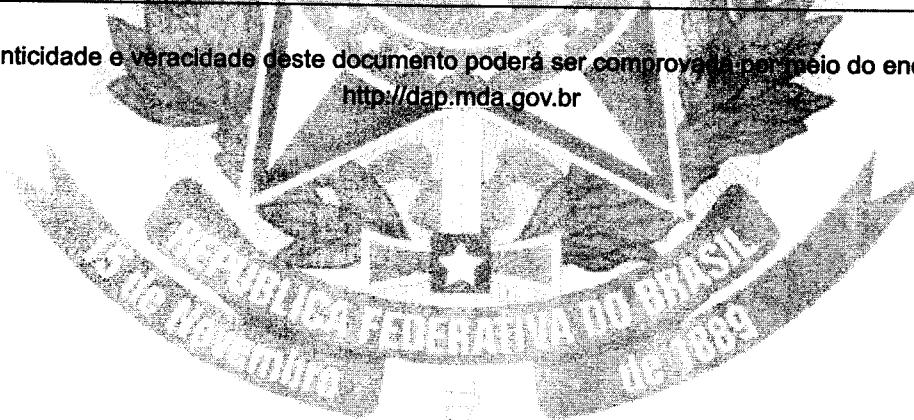
#### Condição e posse de uso da terra

Comodatário

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SÉRGIO BERALDO MORAES	CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**061.049.479-13**

Nome  
**JANAINA MAXIMINO BICUDO**

Nascimento  
**03/02/1986**

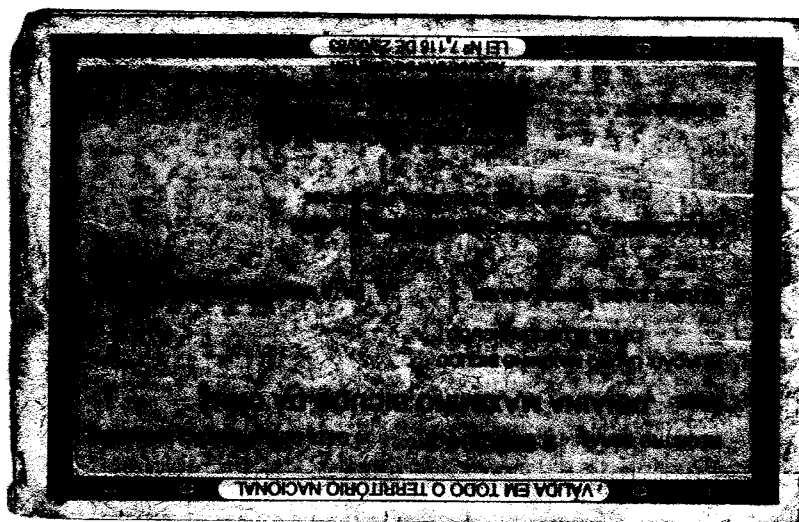
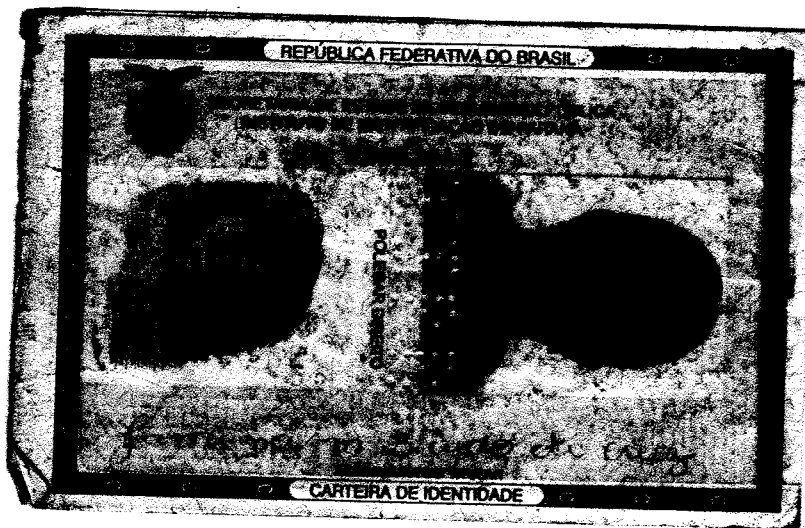
**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**5EC0.7531.ACBC.D2CD**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:04:24 do dia 16/12/2019 (hora e data de Brasília)  
dígitos verificador: 00

**VALIDO SOMENTE COMO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*M*



*[Handwritten signature]*

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019  
PARTICIPANTE: *funcionário Bricudo da Cruz*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0487388839530312190221

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSÉ CARLOS ABE

1.CPF: 487.388.839-53	2.Nome: JOSÉ CARLOS ABE
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: DURVALINA ABE GOMES
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 11/03/1962
7.RG: 38376179	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Ibaiti - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: ROSANGELA REIMÃO ABE

12.CPF: 918.006.769-72	13.Nome: ROSANGELA REIMÃO ABE
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DE OLIVEIRA MELO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 09/07/1970
18.RG: 53563600	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Japira - PR
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: \_\_\_\_\_

24.Estado Civil: \_\_\_\_\_

25.Regime de Casamento: Comanhão parcial de bens

26.Local de Residência: Fazenda, documento rural

27.Endereço: SÍTIO TRÊS IMÃOS

28.Município: Japira - PR

Nº: S/N

29.CEP: 84920000

26.Município: Japira - PR  
Bairro: NOVA JAPIRA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 4,84 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 56.380,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 56.380,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 56.380,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 4,84 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: Sítio Três Imãos

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: Bairro Nova Japira

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSÉ CARLOS ABE

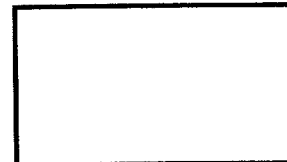
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 487.388.839-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 3/12/19  
Assinatura: José Carlos ABE

Local: Japira Data: 3/12/19  
Assinatura: Rosângela Reimão ABE



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira

3/12/19  
Data

Paulo Sérgio de Moraes  
Engenheiro Agrônomo  
CA 50620/mc



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8989145619885237

Emitted em: 16/12/2019 às 10:38:01

#### Informações Gerais

DAP: SDW0487388839530312190221	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/12/2019	Validade: 03/12/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: JOSÉ CARLOS ABE	Nome: ROSANGELA REIMÃO ABE
CPF: 487.388.839-53	CPF: 918.006.769-72

#### Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

#### Emissor da DAP

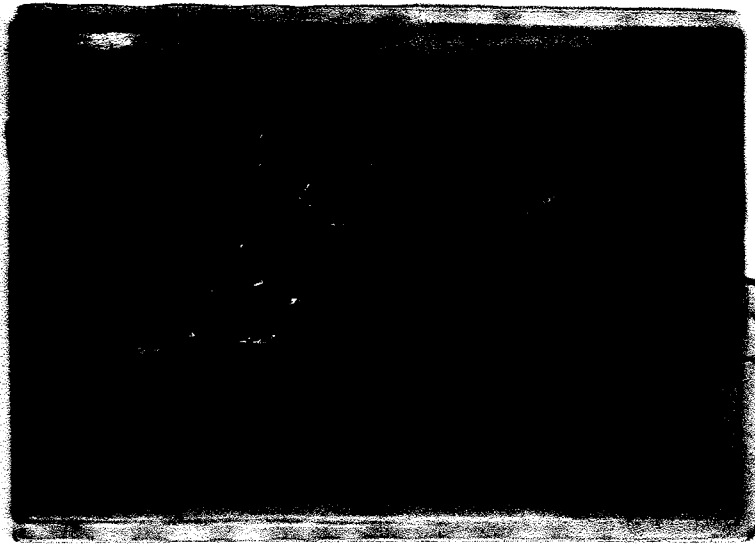
Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SÉRGIO BERALDO MORAES	CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

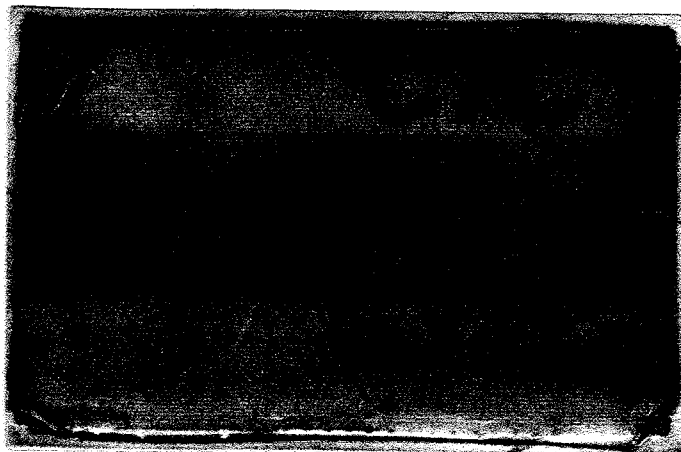
<http://dap.mda.gov.br>



*Handwritten signature or mark.*



*[Handwritten scribble]*



*[Handwritten signature]*



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE:

*Foz - Porto*  
*ABE*

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

*Original nova*

SDW0045851619882309190748



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA APARECIDA LUQUE

1.CPF: 045.851.619-88	2.Nome: MARIA APARECIDA LUQUE
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: EUGENIA MORALES ALBANEZI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 03/05/1952
7.RG: 9.771.322-7	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Arapongas - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: PEDRO LUQUE

12.CPF: 083.531.079-53	13.Nome: PEDRO LUQUE
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: SANTA ALBANZI LUQUE
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 28/06/1949
18.RG: 706.742	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Potirendaba - SP
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: PA MARIMBONDO, LOTE 47	28.Município: Ibaiti - PR
Nº: S/N	Beiró: Pico Agudo
29.CEP: 84900000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- |  |  |
|--|--|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Assentado/a pelo PNRA Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultor/a                               | 4.Área do Estabelecimento: 12,10 ha                                  |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim                     |  |
- 5.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R \$ (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	27.540,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	27.540,00
Renda de Enquadramento:	R\$	27.540,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

- |                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
| Imóveis Rurais            | 1.Nº de imóveis explorados: 1              | 4.Área do estabelecimento: 12,10 hectares      |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: Sítio Alvorada    | 5.É proprietário do imóvel principal? Não      |
|                           | 3.Localização do imóvel: Bairro Pico Agudo | 6.Nome ou razão social do proprietário: INCRA  |
|                           |  | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 00.375.972/0020-23 |

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: *Maria Aparecida Luque*  
 Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: *Pedro Luque*

Polegar direito 1                      Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora:

Representante: CPF 495.760.248-11

*Ibaiti*                      *23.09.19*  
 Local                      Data

*Giselder Antonio Sena*  
 CRMV-PR 1337/25  
 Instituto Emater  
 Assinatura



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8993519119380718  
 Emitido em: 16/12/2019 às 14:21:10

#### Informações Gerais

DAP: SDW0045851619882309190848	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/09/2019	Validade: 23/09/2021	Município/UF: Ibaiti/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: MARIA APARECIDA LUQUE  
 CPF: 045.851.619-88

Nome: PEDRO LUQUE  
 CPF: 083.531.079-53

#### Categoria

Assentado/a pelo PNRA

#### Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER CNPJ: 08.138.824/0001-27  
 Nome do Responsável: GISELDI SOUZA SENA CPF: 115.760.248-11

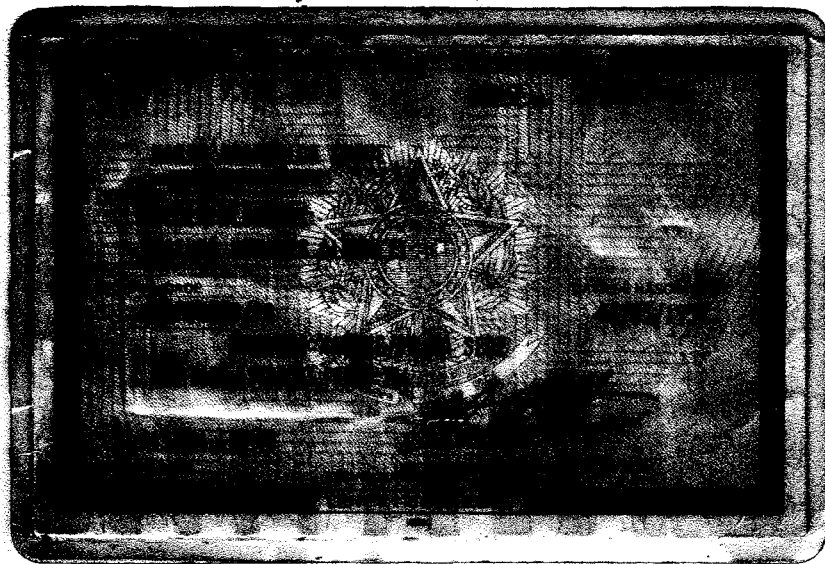
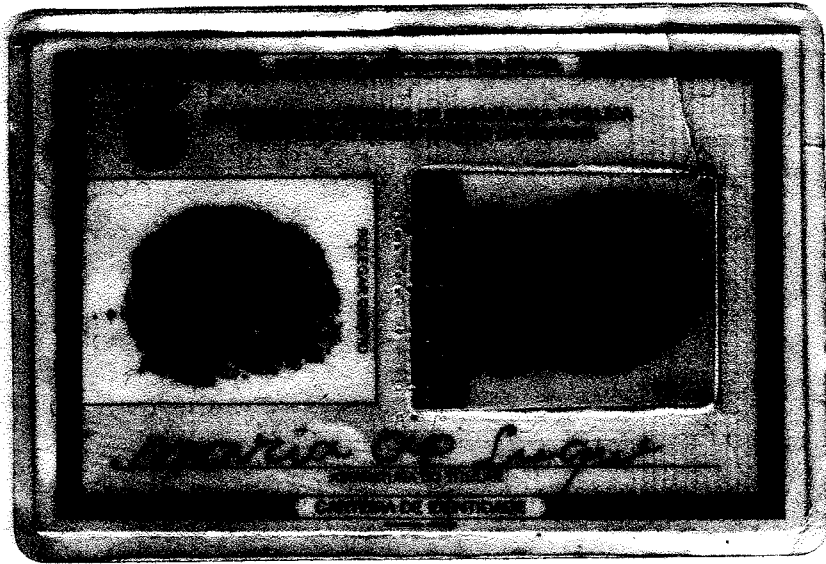
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



*Handwritten signature*



*[Handwritten mark]*





CPF

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE:

*Fedson B. Aguiar*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0043742169442101190108



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARLENE XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA

1.CPF: 043.742.169-44	2.Nome: MARLENE XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA JESUS DE SOUZA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 28/08/1972
7.RG: 75976763	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Ibiti - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA

12.CPF: 725.835.629-04	13.Nome: PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 28/08/1963
18.RG: 19864140	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Ibiti - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO  
OBTIDO NO SITIO: [HTTP://DAP.MDA.GOV.BR/](http://dap.mda.gov.br/)**

28.CEP: 84920-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 11,10 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.R.S. (C.M.N.: 3751)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 33.725,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 33.725,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 33.725,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 11,10 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: Sítio São Joaquim

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: BAIRRO ESTRELINHA

6.Nome ou razão social do proprietário: MARLENE XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 043.742.169-44

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 21/11/19  
Assinatura: Marlene Xavier Souza de Oliveira  
Local: Japira Data: 21/11/19  
Assinatura: Paulo Benedito de Oliveira



Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira Local 21/11/19 Data

Assinatura





**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8993090918192498

Emitido em: 16/12/2019 às 13:53:44

#### Informações Gerais

DAP: SDW0043742169442101190208	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/01/2019	Validade: 21/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: MARLENE XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA	Nome: PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA
CPF: 043.742.169-44	CPF: 725.835.929-04

#### Categoria

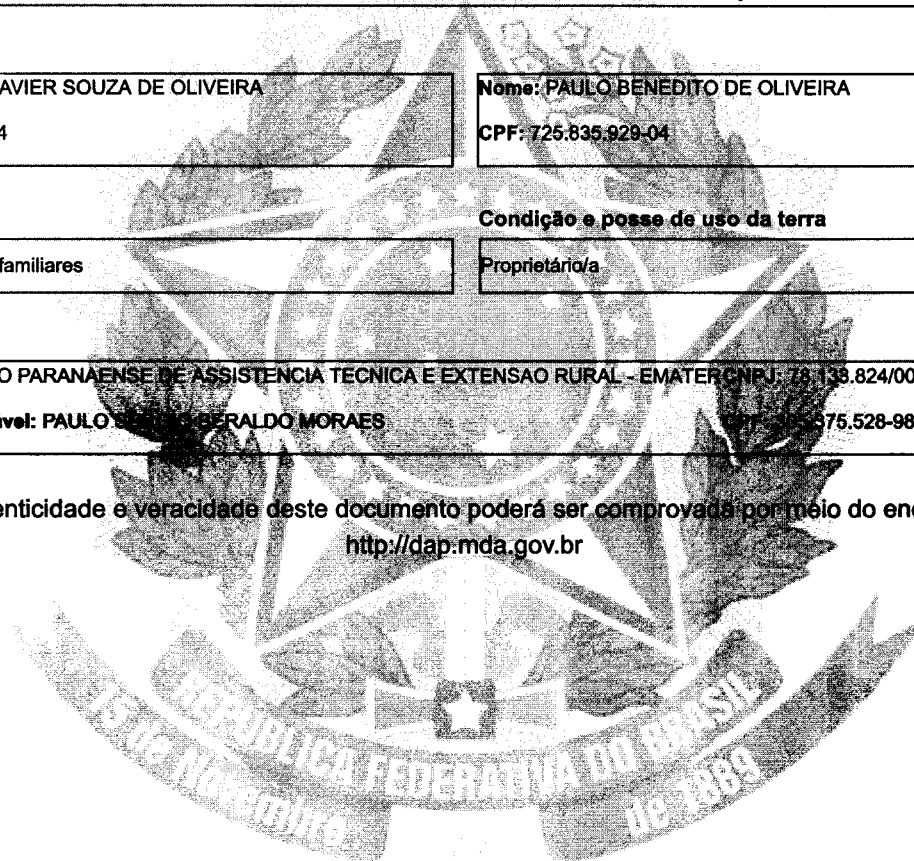
Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

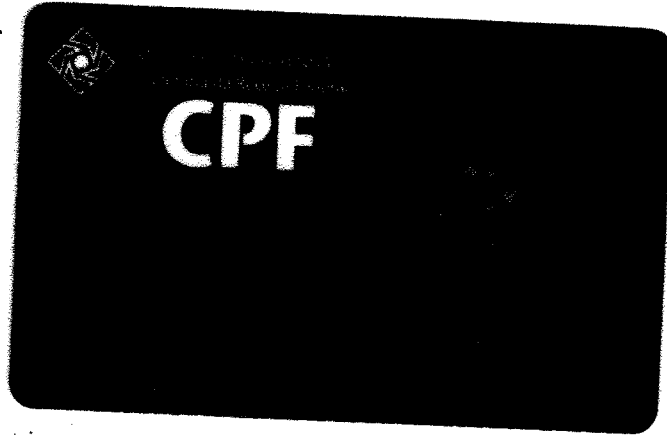
#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/CNPJ: 78.138.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO BENEDETO DE ALMEIDA GERALDO MORAES CPF: 725.835.929-04

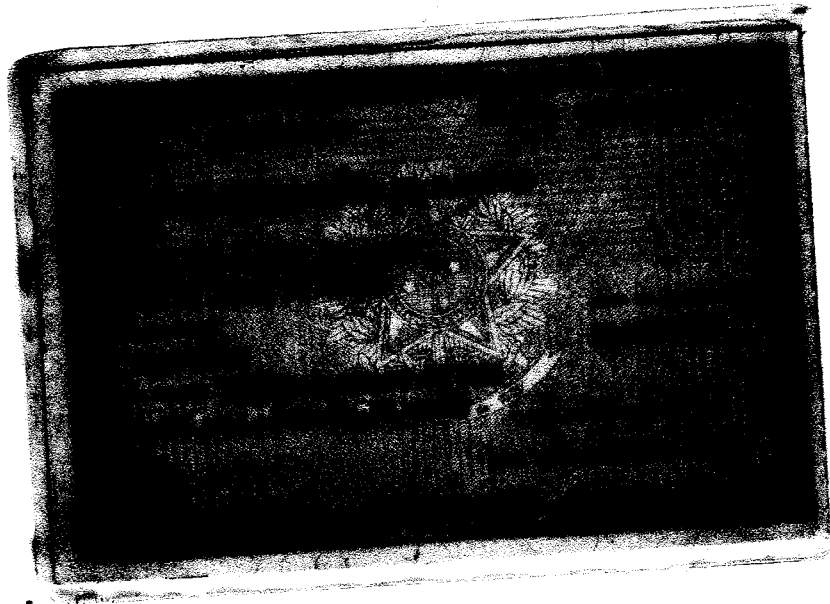
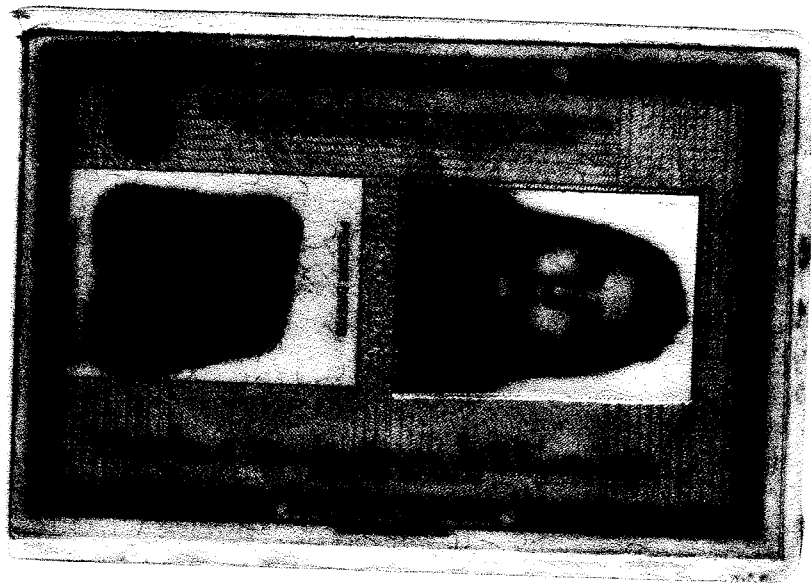
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>





*[Handwritten signature]*



ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Márcia Moura Souza de Oliveira*



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: **Maria Aparecida Maciel**

1.CPF: 041.959.759-05	2.Nome: <b>Maria Aparecida Maciel</b>
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: <b>Noemi Antonia Gonzaga Maciel</b>
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: <b>05/11/1977</b>
7.RG: 92050327	8.UF de Emissão do RG: <b>PR</b>
9.NIS:	10.Naturalidade: <b>Ibaiti - PR</b>
11.Escolaridade: <b>1º Grau completo</b>	

2º Titular da DAP: **MARCIO JOSE GOMES**

12.CPF: 008.342.919-08	13.Nome: <b>MARCIO JOSE GOMES</b>
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: <b>NEIVA DO CARMO PAGANI GOMES</b>
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: <b>18/03/1979</b>
18.RG: 78419342	19.UF de Emissão do RG: <b>PR</b>
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: <b>Japira - PR</b>
22.Escolaridade: <b>2º Grau completo</b>	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: <b>3</b>	24.Estado Civil: <b>Casado</b>
25.Regime de Casamento: <b>Comunhão parcial de bens</b>	26.Local de Residência: <b>Estabelecimento rural</b>
27.Endereço: <b>Sítio Fortaleza</b>	28.Município: <b>Japira - PR</b>
Nº: <b>S/N</b>	Bairro: <b>Pico Agudo</b>
29.CEP: <b>84920-000</b>	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: **Associação**
- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: **Parceiro/a Rural**
- 3.Atividades Principais: **Agricultor/a**
- 4.Área do Estabelecimento: **1,16 ha**
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: **Sim**

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	15.692,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	15.692,00
Renda de Enquadramento:	R\$	21.292,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	15.600,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	5.800,00
% da Renda do Estabelecimento:		73,69

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: **0**
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: **Sim**
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? **3**

**II - Informações Complementares**

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: **1**
- 4.Área do estabelecimento: **1,16 hectares**
- Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: **SITIO FORTALEZA**
- 5.É proprietário do imóvel principal? **Não**
- 3.Localização do imóvel: **PICO AGUDO**
- 6.Nome ou razão social do proprietário: **Francisco Barbosa Lima**
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: **165.008.069-72**

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 24/1/19  
 Assinatura: Maria Aparecida Maciel  
 Local: Japira Data: 24/1/19  
 Assinatura: Marcio Jose Gomes

Polegar direito 1
Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira 24/1/19  
 Local Data

Paulo Sergio Beraldo de Mota  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA 5062071609  
 Assinatura



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8985958218216252

Emissão em: 16/12/2019 às 08:38:27

#### Informações Gerais

DAP: SDW0041959759052401191041	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/01/2019	Validade: 24/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Maria Aparecida Maciel	Nome: MARCIO JOSE GOMES
CPF: 041.959.759-05	CPF: 008.342.919-08

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

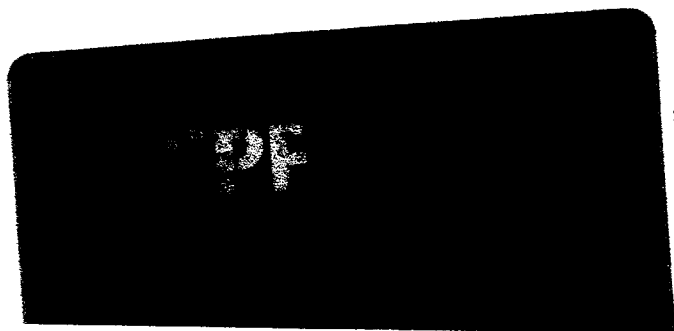
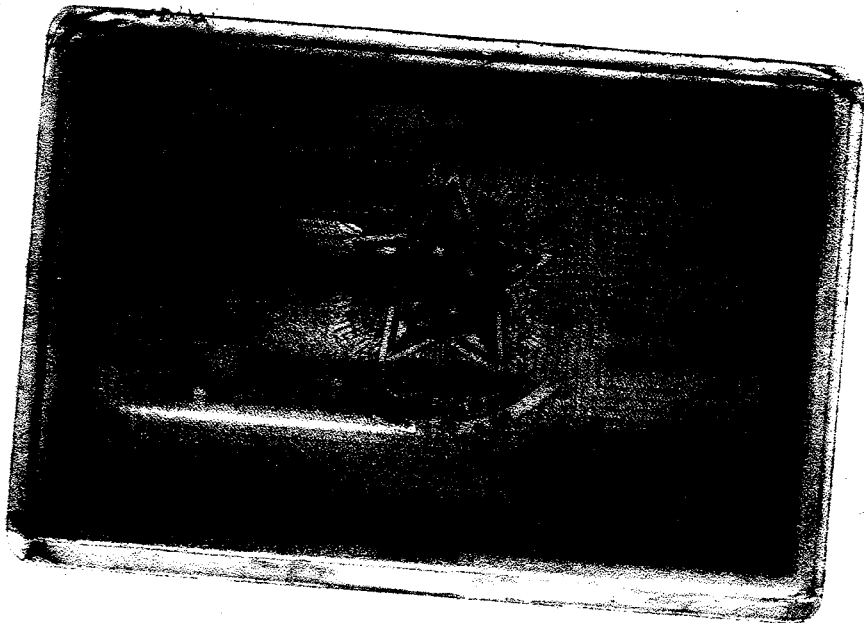
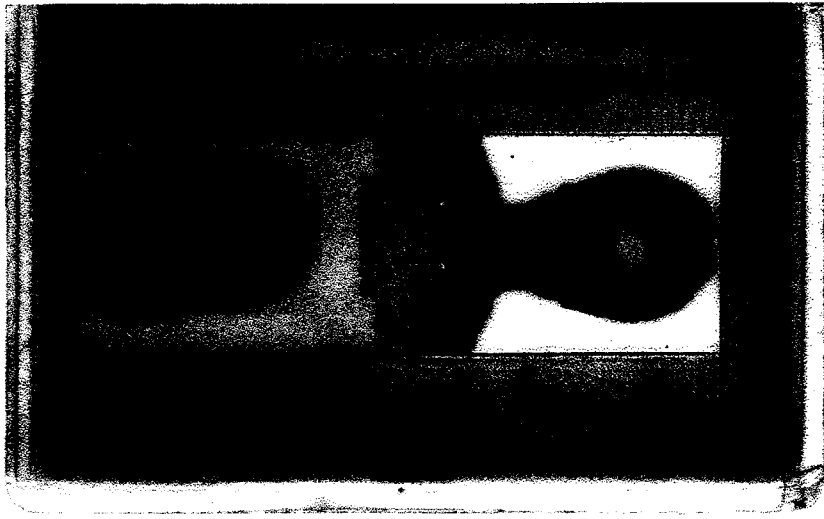
Parcelo/a

#### Emissor da DAP

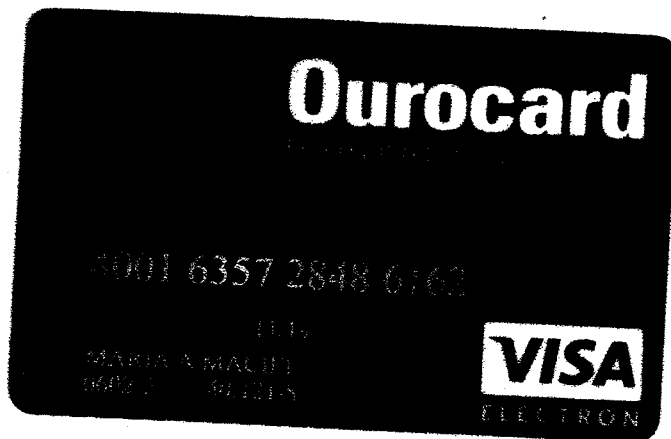
Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SERGIO GERALDO MORAES
CPF: 305.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>





*[Handwritten signature]*







ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019  
PARTICIPANTE:

32 232 4

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 16/12/19

às 08 : 53 hs. Nº 952/19

Conselho de Medicina LT

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW07594708091512121903



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NARCISO ALVES DE SOUZA

1.CPF: 759.470.809-15	2.Nome: NARCISO ALVES DE SOUZA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA DE LURDES ROSA DE SOUZA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 14/10/1969
7.RG: 50655156	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Ribeirão do Sul - SP
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: ROSANGELA DE FATIMA SOUZA

12.CPF: 035.127.519-38	13.Nome: ROSANGELA DE FATIMA SOUZA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 29/11/1968
18.RG: 78805538	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Japira - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas de família residentes no estabelecimento: \_\_\_\_\_

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Localidade Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: CHACARA DA LUAN

28.Município: Japira - PR

Nº: S/N

29.CEP: 84920000

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SITE: [HTTP://DAP.MDA.GOV.BR](http://dap.mda.gov.br)

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
- 3.Atividades Principais:Agricultor/a
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Beneficiário/a do CFCPR Rural
- 4.Área do Estabelecimento: 4,60 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.F.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 63.380,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 63.380,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 63.380,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
- Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: CHACARA DA LUAN
- 3.Localização do imóvel: Bairro dos Gomes
- 4.Área do estabelecimento: 4,60 hectares
- 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 6.Nome ou razão social do proprietário: NARCISO ALVES DE SOUZA
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 759.470.809-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

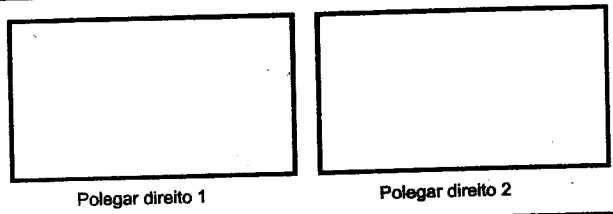
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 12/12/19

Assinatura: Narciso Alves de Souza

Local: Japira Data: 12/12/19

Assinatura: Rosângela S. Souza



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Local: Japira Data: 12/12/19

Assinatura: [Handwritten Signature]



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8988697919946803

Emitido em: 16/12/2019 às 10:10:03

#### Informações Gerais

DAP: SDW0759470809151212190327	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/12/2019	Validade: 12/12/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: NARCISO ALVES DE SOUZA	Nome: ROSANGELA DE FATIMA SOUZA
CPF: 759.470.809-15	CPF: 036.127.519-38

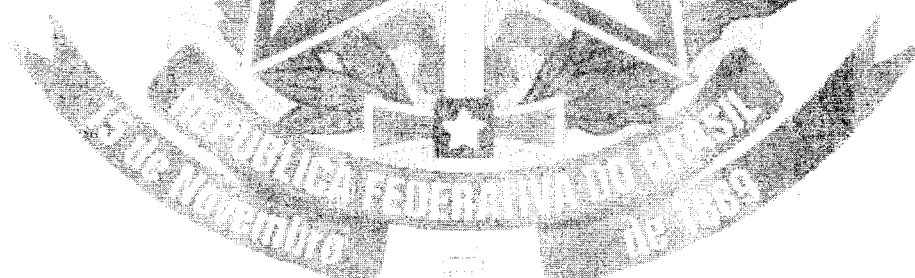
#### Categoria

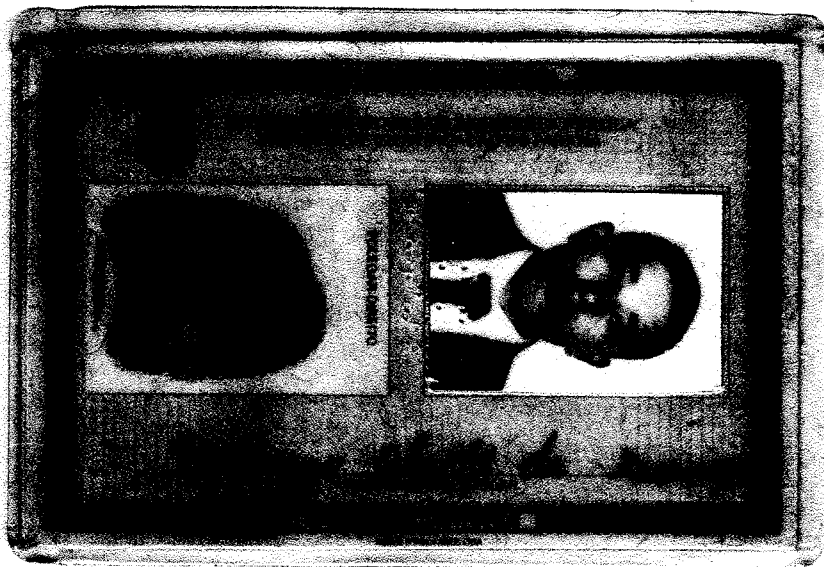
Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Beneficiário/a do OFCPR

#### Emissor da DAP

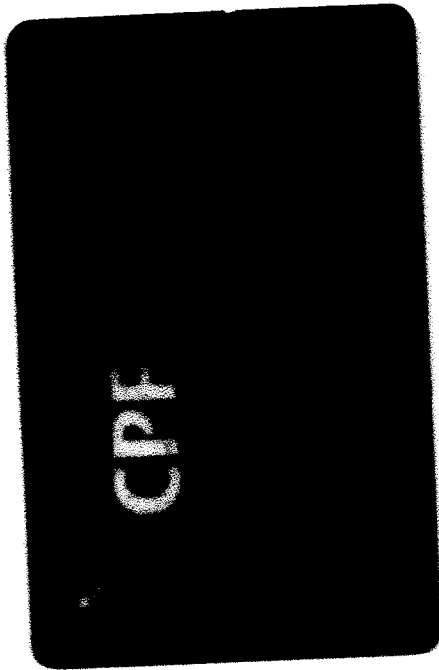
Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 08.113.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO SÉRGIO GERALDO MORAES
CPF: 295.575.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada pelo meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>





*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019  
PARTICIPANTE: *Clarice Alves de Souza*

Protocolo de Recebim

Recebemos em 16 / 12  
as 10 : 23 hs. Nº 856

*[Signature]*

*332*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"MÃO COADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



OLIVEIRA, INEZ



*Inez Batista de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.747.336 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/1997

NOME INEZ BATISTA DE OLIVEIRA

PAIÇÃO JOAQUIM BENEDITO DE OLIVEIRA  
PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO 21/06/1966

DOC ORIGEM COMARCA-IBAITI/PR, DA SEDE  
C.NASC 15740, LIVRO-424, FOLHA-279

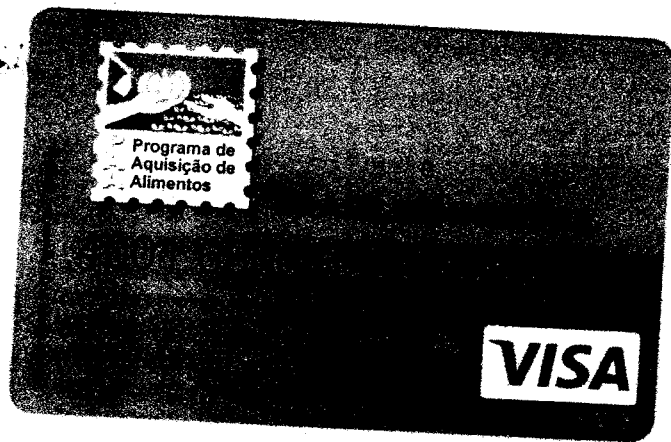
CPF *J. F. F. F.*  
GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/63



36-509-2



*MA*



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Inez Batista de Oliveira



1.CPF: 787.911.549-87	2.Nome: Inez Batista de Oliveira
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: Paulina Batista de Oliveira
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 21/08/1966
7.RG: 37473367	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Ibiti - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Chácara Santa Inês	28.Município: Japira - PR
Nº: S/N	Bairro: Pico Agudo
29.CEP: 84920-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- |  |   |
|--|---|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultor/a                             | 4.Área do Estabelecimento: 5,10 ha                            |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim                   |   |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	51.695,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>51.695,00</b>
Renda de Enquadramento:	R\$	51.695,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

- |                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Imóveis Rurais            | 1.Nº de imóveis explorados: 1               | 4.Área do estabelecimento: 5,10 hectares                         |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: CHÁCARA SANTA INÉS | 5.É proprietário do imóvel principal? Sim                        |
|                           | 3.Localização do imóvel: BAIRRO PICO AGUDO  | 6.Nome ou razão social do proprietário: Inez Batista de Oliveira |
|                           |   | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 787.911.549-87                       |

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Japira Data: 21/01/19

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: Inez Batista de Oliveira



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 305.375.528-98

Japira 21/01/19  
Local Data

[Assinatura]  
Assinatura Engenheiro Agrônomo  
CREA 5062071308



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8987973318186016  
 Emitido em: 16/12/2019 às 09:19:10

#### Informações Gerais

DAP: SDW0787911549872101190821	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/01/2019	Validade: 21/01/2021	Município/UF: Japira/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Inez Batista de Oliveira

CPF: 787.911.549-87

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse da usua da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/PR  
 Nome do Responsável: PAULO SERGIO PERALDO MORAES

CPF: 95.375.528-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



*[Handwritten signature]*

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *José Batista* *do* *Oliveira*



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**  
**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 8992808316647482

Emitido em: 16/12/2019 às 13:33:22

#### Informações Gerais

DAP: SDW0592322269870204180858	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/04/2018	Validade: 02/04/2020	Município/UF: Ibaíti/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Títular(es)

Nome: NELSINO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 592.322.269-87	Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 194.420.908-52
---	---

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

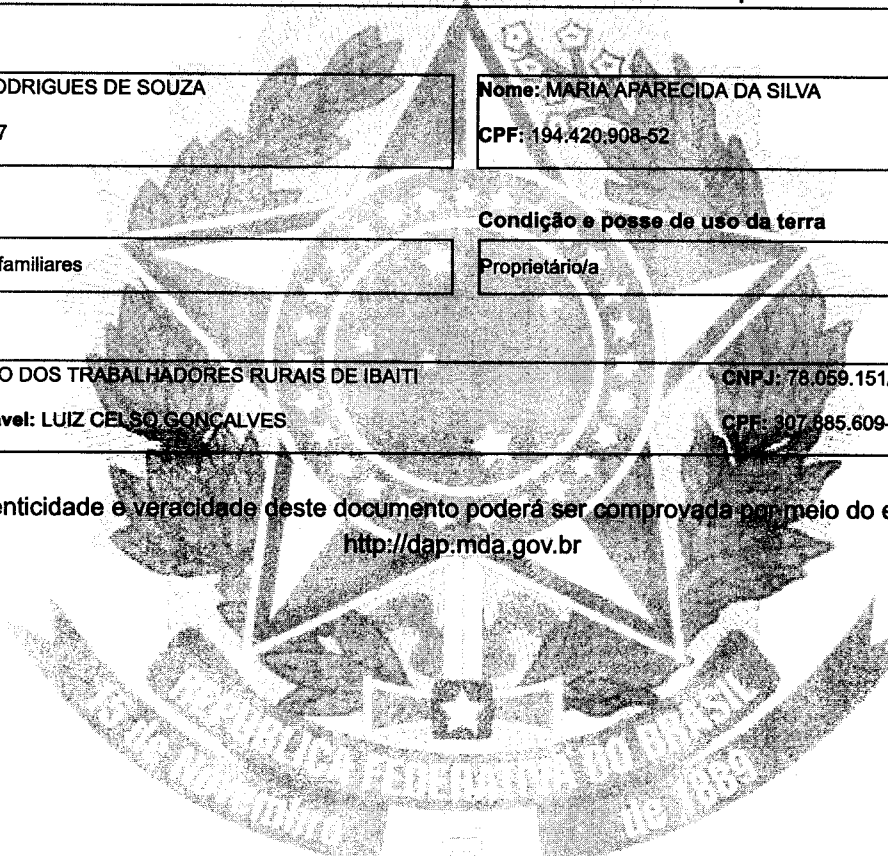
Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAÍTI	CNPJ: 78.059.151/0001-02
Nome do Responsável: LUIZ CELSO GONCALVES	CPF: 307.685.609-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0592322269870204180858



**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NELSINO RODRIGUES DE SOUZA

1.CPF: 592.322.269-87	2.Nome: NELSINO RODRIGUES DE SOUZA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANA MARIA DE SOUZA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 18/12/1964
7.RG: 4.280.521-1	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Conceição das Pedras - MG
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: MARIA APARECIDA DA SILVA

12.CPF: 194.420.908-52	13.Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: OSVALDINA MARIA DA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 20/02/1975
18.RG: 27.254.656-2	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Itacaré - BA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comumho parcial de bens	26.Localidade Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO IPIRANGA	28.Município: Ibaté - PR
Nº: S/N	Bairro: AGUA DA LIMEIRA
29.CEP: 84900-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuaria

4.Área do Estabelecimento: 21,70 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	24.507,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	24.507,00
Renda de Enquadramento:	R\$	24.507,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 21,70 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO IPIRANGA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: BAIRRO AGUA DA LIMEIRA	6.Nome ou razão social do proprietário: NELSINO RODRIGUES DE SOUZA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 592.322.269-87

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

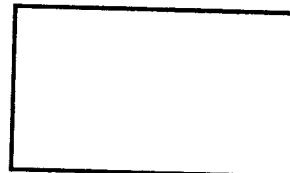
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

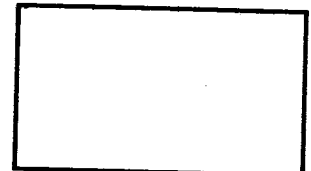
Assinatura:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

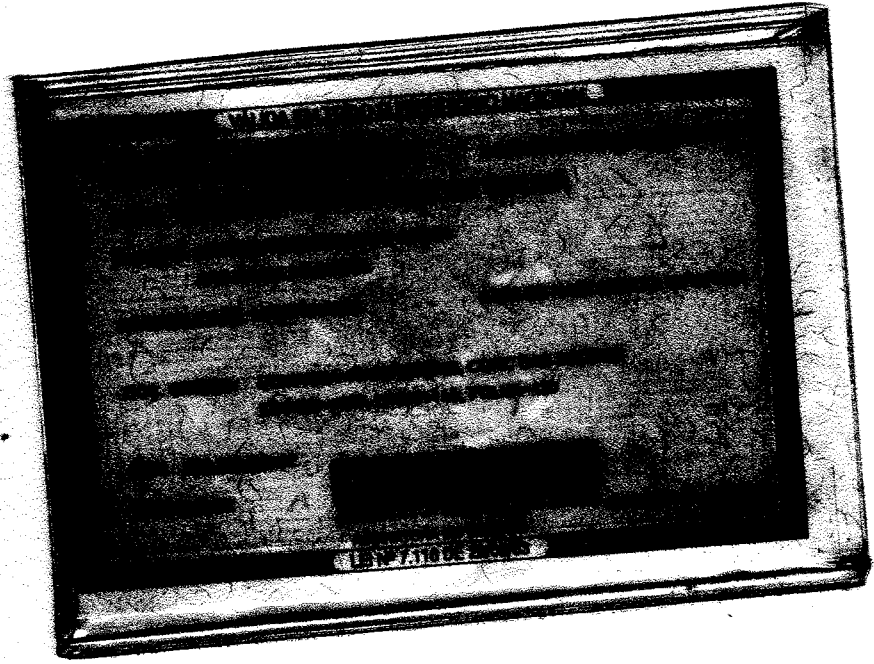
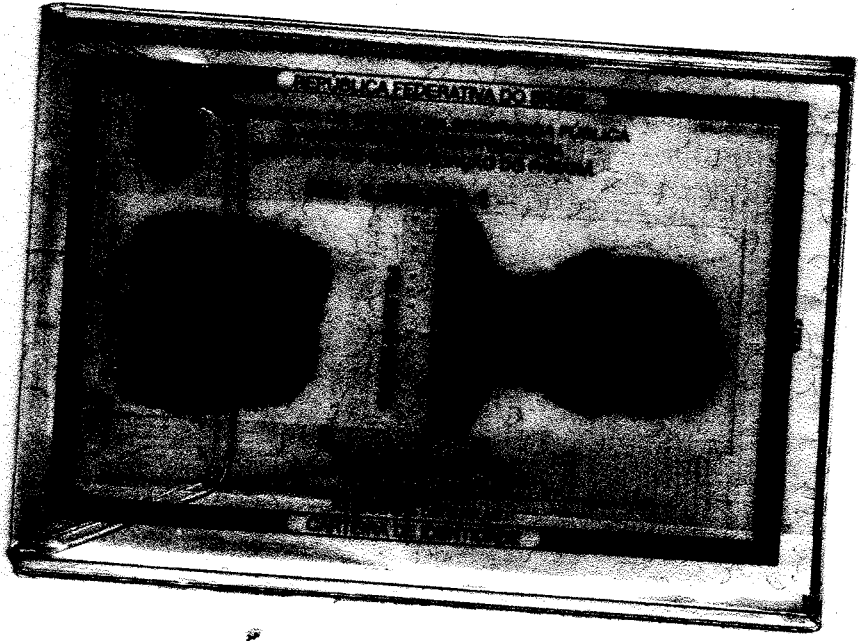
Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.059.151/0001-02

Entidade emissora

Representante: CPF 307.885.609-72

Luiz Celso Gonçalves



*[Handwritten mark]*



*WA*



4984 9641 1770 4857

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page. It consists of a few sharp, angular strokes that form a stylized character or initials.



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019  
PARTICIPANTE: *Welson Rodrigues de Sousa*

Protocolo de Recetb

Recebemos em 16/

as 14 : 32 hs. Nº 81

*[Signature]*

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A - Produtor Individual**

1. Nome do Proponente Alexandre Barbosa de Sousa

3. Endereço 84210-330 5.CEP 84220500

6. Nome da Entidade Articuladora Ponto Quere 7.CPF 2343816218-84 8.DDD/Fone 996141104

**C - Fornecedor participante individual**

1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
<u>Alexandre</u>	<u>294383</u>	<u>50150234383648</u>	<u>06025</u>	<u>26340 X</u>
<u>Barbosa de Sousa</u>	<u>648-84</u>	<u>842103390235</u>		

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade-Prefeitura Municipal de Japira 2.CNPJ- 75.969.881/0001-52 3.Município - Japira/PR

4. Endereço- Av. Alexandre Leite dos Santos,481 5.DDD/Fone-43-3555-1401

6. Nome do representante e e-mail - educacao@japira.pr.gov.br 7.CPF - 008.346.609-62

**III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	<u>cebola</u>	<u>kg</u>	<u>120</u>	<u>4.63</u>	<u>555.60</u>
	<u>limão comum</u>	<u>kg</u>	<u>150</u>	<u>2.40</u>	<u>360.00</u>
	<u>morango</u>	<u>kg</u>	<u>680</u>	<u>4.79</u>	<u>3248.50</u>
	<u>batata</u>	<u>kg</u>	<u>23</u>	<u>9.23</u>	<u>212.29</u>
	<u>banana</u>	<u>kg</u>	<u>350</u>	<u>3.56</u>	<u>1246.00</u>



*Alexandre Barbosa de Sousa*

*[Handwritten mark]*

Total do Projeto			Total agricultor	7.520,35
				7.520,35

#### IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Alho por	kg	120	4,63	555,60
Limão siciliano	kg	350	2,40	840,00
Morango	kg	650	7,89	5.128,50
Salicilina	kg	25	9,21	230,25
Tomate	kg	350	3,56	1.246,00
Total do projeto:				7.520,35

#### IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SERÃO EMBALADOS E TRANSPORTADOS PELOS AGRICULTORES E ENTREGUES EM UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO QUE TEM UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLE DE QUANTIDADE E QUALIDADE. E DEPOIS DESTINA OS MESMO PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

AGRICULTOR FAMILIAR

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Assinatura do Agricultor Informal Assinatura de Souza de Souza de Souza  
 Fone/E-mail: 996141104  
 CPF: 294.181.648.84



*Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W'.*

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA



GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu, Alexandro Cardoso de Souza,  
representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG nº  
7.335.320-0, CPF nº 294.183.648-84 e DAP nº  
50W.029.4383.64.8842101190  
235 declaro, para fins de  
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os  
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos  
exclusivamente nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas  
unidades familiares deste Município.

16 / 12 / 19

Alexandro Cardoso de Souza

NOME:



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DIDPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Elisabete dos Santos da Silva*

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A – Produtor Individual**

1. Nome do Proponente Dsm Carneiro Sidore		4. Município Japira PR		5.CEP 84920-000
3. Endereço sitio alto alegre		8.DDD/Fone 43 996157413		
6. Nome da Entidade Articuladora 945450819-91		7.CPF		

**C – Fornecedor participante individual**

1. Nome Dsm Sidore	2.CPF 94545081991	3.DAP 01190420	4.Nº da Agência 0602-5	5. Nº da Conta Corrente 13.076.1
-----------------------	----------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------------------

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade-Prefeitura Municipal de Japira	2.CNPJ- 75.969.881/0001-52	3.Município – Japira/PR
4. Endereço- Av. Alexandre Leite dos Santos,481		5.DDD/Fone-43-3555-1401
6. Nome do representante e e-mail – educacao@japira.pr.gov.br	7.CPF - 008.346.609-62	

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Dsm Sidore	Salvinha B	KG	250.00	2,93	732,50
	alfaxe	KG	120.00	4,63	555,60
	Banana. c	KG	450.00	2,09	940,50
	Banana	KG	900.00	1,83	1.464,00
	limoes	KG	150.00	2,40	360,00
	Maracujá	KG	500.00	4,82	2.410,00
	Salvinha	KG	25.00	9,21	230,25

Dsm Carneiro Sidore



*[Handwritten mark]*

Total do Projeto		4.285,26	4.285,26
		Total agricultor	4.285,26

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
alobrinha B	KG	250.00	2.93	732.50
alfafa	KG	120.00	4.63	555.60
Banana C	KG	450.00	2.09	940.50
Banana	KG	800.00	1.83	1.464.00
limões	KG	150.00	2.40	360.00
Maracujá	KG	500.00	4.82	2.410.00
Salvinha	KG	25.00	9.21	230.25
Total do projeto:				4.285.26

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

OS PRODUTOS SERÃO EMBALADOS E TRANSPORTADOS PELOS AGRICULTORES E ENTREGUES EM UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO QUE TEM UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLE DE QUANTIDADE E QUALIDADE. E DEPOIS DESTINA OS MESMO PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

AGRICULTOR FAMILIAR

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Agricultor Informal: *Edni Carneiro Vidaro*  
 Fone/E-mail: 996157413  
 CPF: 94545089991





DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu, Oni Carneiro Sidero,  
representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG nº  
6491458-8, CPF nº 94545081991 e DAP nº  
SDW094545081991230119  
0420 declaro, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros  
alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos exclusivamente  
nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas unidades  
familiares deste Município.

16/12/2019

Oni Carneiro Sidero

NOME:



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DIDPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE:

*Shirley Carneiro Alencar*

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA



GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu,  Sr. Batista de Oliveira

representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG nº  3.747.336-7 , CPF nº  78.79.11549-87  e DAP nº  SDW.0787911549872101190821

declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas unidades familiares deste Município.

16 / 12 / 19

Sr. Batista de Oliveira

NOME:



Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A - Produtor Individual**

1. Nome do Proponente José Batista de Oliveira

3. Endereço \_\_\_\_\_ 4. Município Japira 5. CEP 84.920-000

6. Nome da Entidade Chácara Sr. José 7. CPF 787911549-87 8. DDD/Fone 043-9-99229825

Articuladora \_\_\_\_\_

**C - Fornecedor participante individual**

1. Nome <u>José Batista de Oliveira</u>	2. CPF <u>787911549-87</u>	3. DAP <u>5000.078791154</u>	4. Nº da Agência <u>987210119082106025</u>	5. Nº da Conta Corrente <u>36566-1</u>
---	----------------------------	------------------------------	--	--

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade-Prefeitura Municipal de Japira	2. CNPJ- 75.969.881/0001-52	3. Município - Japira/PR
4. Endereço- Av. Alexandre Leite dos Santos, 481	5. DDD/Fone-43-3555-1401	
6. Nome do representante e e-mail - educacao@japira.pr.gov.br	7. CPF - 008.346.609-62	

**III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
<u>José Batista de Oliveira</u>	<u>Manga</u>	<u>kg</u>	<u>500</u>	<u>4,82</u>	<u>2.410,00</u>
	<u>Abacaxi</u>	<u>kg</u>	<u>250</u>	<u>2,93</u>	<u>732,50</u>
	<u>Soprinhe</u>	<u>kg</u>	<u>25</u>	<u>9,21</u>	<u>230,25</u>
	<u>Alface</u>	<u>kg</u>	<u>120</u>	<u>4,63</u>	<u>555,60</u>

*José Batista*



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE:

José Antônio

da Silva

**Anexo II**  
**Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>A – Produtor Individual</b>					
1. Nome do Proponente <b>NELSINO RODRIGUES DE SOUZA</b>					
3. Endereço <b>SÍTIO IPIRANGA</b>		4. Município <b>IBAITI - PR</b>		5. CEP <b>84.900-000</b>	
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF <b>592.322.269-87</b>		8. DDD/Fone (43) <b>99965-5271</b>	
<b>C – Fornecedor participante individual</b>					
1. Nome		2. CPF		3. DAP	
NELSINO RODRIGUES DE SOUZA		592.322.269-87		SDW0592322269870204180858	
				4. Nº da Agência <b>0602-5</b>	
				5. Nº da Conta Corrente <b>12.051-0</b>	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade-Prefeitura Municipal de Japira		2. CNPJ- <b>75.969.881/0001-52</b>		3. Município – <b>Japira/PR</b>	
4. Endereço- <b>Av. Alexandre Leite dos Santos, 481</b>				5. DDD/Fone- <b>43-3555-1401</b>	
6. Nome do representante e e-mail – <b>educacao@japira.pr.gov.br</b>		7. CPF - <b>008.346.609-62</b>			
<b>III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade	
NELSINO RODRIGUES DE SOUZA		GOIABA		KG	
				4. Quantidade	
				350	
				5. Preço/Unidade	
				4,78	
				6. Valor Total	
				1.673,00	
				Total agricultor	
				1.673,00	



*[Handwritten signature]*





## DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu, NELSINO RODRIGUES DE SOUZA, representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG 4.280.521-1 CPF nº 592.322.269-87 e DAP nº SDW0592322269870204180858 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas unidades familiares deste Município.

11 112 12019

  
NELSINO RODRIGUES DE SOUZA





ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019  
PARTICIPANTE: *Melino Rodrigues de Souza*

Protocolo de Receb.

Recebemos em 16 / 11  
às 14 : 32 hs. Nº 86

*[Assinatura]*

# JESSICA NATSUMI ABE

RG N°12.613.408-8 E CPF N° 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758



## PROPOSTA DE PREÇO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 45/2019-PMJ

**Objeto:** Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

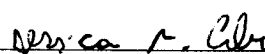
Lote: 1 - ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7937	ABOBRINHA BRASILEIRA	250	KG	R\$ 2,93	R\$ 732,50
2	7938	ALFACE	120	KG	R\$ 4,63	R\$ 555,60
3	7933	BANANA CATURRA	450	KG	R\$ 2,09	R\$ 940,50
4	7935	GOIABA	350	KG		R\$ -
5	7934	LARANJA	800	KG	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00
6	7936	LIMÃO COMUM	150	KG	R\$ 2,40	R\$ 360,00
7	7939	MARACUJÁ	500	KG	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
8	7940	MORANGO	650	KG		R\$ -
9	7932	SALSINHA	25	KG	R\$ 9,21	R\$ 230,25
10	7942	TOMATE	350	KG		R\$ -
11	7941	UVA	400	KG		R\$ -
TOTAL						R\$ 6.692,85


Valor total da proposta **R\$ 6.692,85 ( Seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

Os preços ofertados, estão inclusos todos as despesas diretas e indiretas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 16 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JESSICA NATSUMI ABE**  
**CPF N° 113.159.379-05**  
**PRODUTORA RURAL**



# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758

## ANEXO II

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2019-PMJ

##### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 45/2019

##### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal		2. CNPJ		5. CEP	
1. Nome do Proponente		4. Município		8. DDD/Fone	
3. Endereço		7. CPF		11. Nº da Conta Corrente	
6. Nome do representante legal		10. Nº da Agência		9. Banco	
9. Banco		B - Grupo Informal		5. CEP: 84.900-000	
1. Nome do Proponente: JESSICA NATSUME ABE		4. Município: JAPIRA-PR		8. DDD/Fone	
3. Endereço: SÍTIO TRÊS IRMÃOS		7. CPF		6. Nome da Entidade	
Articuladora		C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)		5. Nº da Conta Corrente	
1. Nome		3. DAP		8. DDD/Fone	
2. CPF		SDW01131593790		5. Nº da Agência	
113.159.379-05		52301190241		89583-0	
1 JESSICA NATSUME ABE		SICREDI		3. Município	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		2. CNPJ		5. DDD/Fone	
1. Nome da Entidade		7. CPF		6. Nome do representante e e-mail	
4. Endereço					
6. Nome do representante e e-mail					



Japira, 11 de Setembro de 2019

# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05

ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR

FONE: (43) 9133-3758

## III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do Projeto					



Amica N.

# JESSICA NATSUME ABE

RG N°12.613.408-8 E CPF N° 113.159.379-05  
 ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
 FONE: (43) 9133-3758

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	250	2,93	732,50
ALFACE	KG	120	4,63	555,60
LIMÃO COMUM	KG	150	2,40	360,00
MARACUJA	KG	500	4,82	2.410,00
SALSINHA	KG	25	9,21	230,25
LARANJA	KG	800	1,83	1.464,00
BANANA CATURRA	KG	450	2,09	940,50
Total do projeto:				R\$ 6.692,85

## IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Por meio de veículo próprio caminhonete

## V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (43) 99133-3758

CPF:



Jpm. Ca. M. C. Sbr

*[Signature]*

# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05

ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR

FONE: (43) 9133-3758

Japira Pr, 16 de Dezembro de 2019.	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	JESSICA NATSUME ABE	<i>Jessica N. Abe</i>



*MA*

# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758

## ANEXO II

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2019-PMJ

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 45/2019					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>A – Grupo Formal</b>					
1. Nome do Proponente		4. Município		2. CNPJ	
3. Endereço		8.DDD/Fone		5.CEP	
6. Nome do representante legal		10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente	
9.Banco					
<b>B – Grupo Informal</b>					
1. Nome do Proponente: JESSICA NATSUME ABE					
3. Endereço: SÍTIO TRÊS IRMÃOS		4. Município: JAPIRA-PR		5.CEP:84.900-000	
6. Nome da Entidade Articuladora		7.CPF		8.DDD/Fone	
<b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>					
1. Nome		2.CPF		3.DAP	
4.Nº da Agência		5. Nº da Conta Corrente			
1 JESSICA NATSUME ABE		113.159.379-05		SDW01131593790 52301190241	
				SICREDI	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço				5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF	



Abri ca N.

# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758

## III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do Projeto					



Jessica Natsume ABE



**JESSICA NATSUME ABE**  
 RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05  
 ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS – JAPIRA PR  
 FONE: (43) 9133-3758

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1 ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	250	2,93	732,50
2 ALFACE	KG	120	4,63	555,60
3 LIMÃO COMUM	KG	150	2,40	360,00
4 MARACUJA	KG	500	4,82	2.410,00
5 SALSINHA	KG	25	9,21	230,25
6 LARANJA	KG	800	1,83	1.464,00
7 BANANA CATURRA	KG	450	2,09	940,50
			Total do projeto:	R\$ 6.692,85

**IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**  
 Por meio de veículo próprio caminhonete

**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante do Grupo Formal \_\_\_\_\_  
 Fone/E-mail: (43) 99133-3758  
 CPF: \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

*Jessica N. ABE*

# JESSICA NATSUME ABE

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758

Japira Pr, 16 de Dezembro de 2019.	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	JESSICA NATSUME ABE	<i>Jessica A. C. A.</i>



*MA*

**JESSICA NATSUMI ABE**  
RG N° 12.613.408-8 E CPF N° 113.159.379-05  
ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR  
FONE: (43) 9133-3758



## **ANEXO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2019-PMJ**

### **DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Eu, **Jessica Natsumi Abe**, portadora do **CPF n° 113.159.379-05** e DAP física n° **SDW0113159379052301190241**, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 16 de Dezembro de 2019.

*Jessica Natsumi Abe*  
\_\_\_\_\_  
**JESSICA NATSUMI ABE**  
**CPF N° 113.159.379-05**  
**PRODUTORA RURAL**



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
16/12/2019 - 13:35:43

CAD/PRO:	95773237-28	DRR:	6ª
Início das Atividades:	12/2016		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2016		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2016		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JESSICA NATSUMI ABE
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SÍTIO TRÊS IRMÃOS		
CEP:	84.920-000	Bairro/Distrito:	BAIRRO NOVA JAPIRA
Logradouro:	JAPIRA-PR		
Número:		Complemento:	JAPIRA-PR
Município:	JAPIRA	UF:	PR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

**JESSICA NATSUMI ABE**

RG Nº 12.613.408-8 E CPF Nº 113.159.379-05

ENDEREÇO: SÍTIO TRÊS IRMÃOS - JAPIRA PR

PHONE: (43) 9133-3758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2019**

**PRODUTOR RURAL**

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES.**

**A – Produtor Individual**

1. Nome do Proponente  
*Andressa Nogueira do Brasil*

3. Endereço  
*Cairros Gyrope - Japira -*

5. CEP  
*84 930 000*

7. CPF  
*035110419-28*

8. DDD/Fone  
*043 99318374*

**C – Fornecedor participante individual**

1. Nome  
*Andressa Nogueira do Brasil*

3. DAP  
*SD W0025170419*

4. Nº da Agência  
*28 24 01 19 11 27 0609-5*

5. Nº da Conta Corrente  
*27.615-4*

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade-Prefeitura  
 Municipal de Japira

2. CNPJ-75.969.881/0001-52

3. Município – Japira/PR

4. Endereço- Av. Alexandre Leite dos Santos,481

5. DDD/Fone-43-3555-1401

6. Nome do representante e e-mail – educacao@japira.pr.gov.br

7. CPF - 008.346.609-62

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
<i>Andressa Nogueira do Brasil</i>	<i>Morango</i>	<i>kg</i>	<i>650</i>	<i>7,89</i>	<i>5.178.50</i>
	<i>Tomate</i>	<i>kg</i>	<i>350</i>	<i>356</i>	<i>1.246,00</i>



*Andressa Nogueira do Brasil*

*[Handwritten mark]*



DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA



GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu, Benedere: Nado Polício,  
representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG nº  
7.273.495-5, CPF nº 025.110419-28 e DAP nº  
S.D.W.00.25.1704.19.28240719  
1727 declaro, para fins de  
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os  
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos  
exclusivamente nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas  
unidades familiares deste Município.

16 112 17079

Benedere: Nado Polício

NOME:



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Amelore da Silva*

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 045/2019

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A – Produtor Individual**

1. Nome do Proponente  
famaina mascimins Biucho da Cruz

3. Endereço  
4. Município  
5. CEP

Chacara Bela Vista Japira PR 84920 000

6. Nome da Entidade Articuladora  
7. CPF  
8. DDD/Fone

061049479-13 043 991067540

**C – Fornecedor participante individual**

1. Nome  
2. CPF  
3. DAP  
4. Nº da Agência  
5. Nº da Conta Corrente

famaina m 061049479 5DW00 431070393316 0918 047236

Biucho da Cruz 01190248

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade-Prefeitura  
2. CNPJ- 75.969.881/0001-52  
3. Município – Japira/PR

Municipal de Japira

4. Endereço- Av. Alexandre Leite dos Santos,481  
5. DDD/Fone-43-3555-1401

6. Nome do representante e e-mail – educacao@japira.pr.gov.br  
7. CPF - 008.346.609-62

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
famaina m. Biucho da Cruz	abóbora B.	kg	100	2.93	293.00
	café	kg	120	4.63	555.60
	Banana catuaba	kg	50	2.09	104.50
	laranja	kg	200	1.83	366.00
	limão comum	kg	100	2.40	240.00
	Salsinha	kg	25	9.21	230.25



na m. Biucho da Cruz

*(Handwritten mark)*



Total do Projeto		Total agricultor	1.789,35
		1789,35	

**IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Arroz	kg	100	2,93	293,00
Alface	kg	120	4,63	555,60
Banana catuaia	kg	200	2,09	104,50
Laranja	kg	100	1,83	366,00
Limão semente	kg	25	2,40	240,00
Salina	kg		9,21	230,25
				1789,35

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

Total do projeto: 1789,35

OS PRODUTOS SERÃO EMBALADOS E TRANSPORTADOS PELOS AGRICULTORES E ENTREGUES EM UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO QUE TEM UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLE DE QUANTIDADE E QUALIDADE. E DEPOIS DESTINA OS MESMO PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

**AGRICULTOR FAMILIAR**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Japira, 16/12/2019  
 Assinatura do Agricultor Informal: Janeira M. B. Mendes da Cruz  
 Fone/E-mail: 043991067540  
 CPF: 061049479-13



DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 045/2019)

Eu, Janaína Maximino Bivudo da Cruz,  
representante da AGRICULTURA FAMILIAR, com RG nº  
9.996.304-2, CPF nº 061.049.479-13 e DAP nº  
5.D.W.00.43.10.70.3933.16.011  
90248 declaro, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros  
alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos exclusivamente  
nas suas unidades familiares de produção e cultivados pelas unidades  
familiares deste Município.

16/12/2019

Janaína m. Bivudo da Cruz

NOME:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2019

PARTICIPANTE: *Jeneci ma m. B.*

*Guaranda cur*